



Editoração Casa Civil

# CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 17 de novembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº215 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N°35.753 de 17 de novembro de 2023.

### ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 329.004.435,73 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 18.275, de 22 de dezembro de 2022 – LOA 2023, do art. 42 da Lei Estadual nº 18.159, de 15 de julho de 2022 – LDO 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – AL para atender despesas com pessoal, prestação de serviços de computação na modalidade nuvem pública, serviços e mão de obra especializada, desenvolvimento e implantação do Diário Oficial do Poder Legislativo e despesas com professores do Programa Alcance. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ para atendimento e readequação de despesas com manutenção vinculadas ao Promojud. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO – FERMOJU para pagamento cartório do excedente ao teto remuneratório e para readequação da despesa entre os graus de jurisdição. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA para despesas com restauração de tuneladoras e serviços acessórios do túnel da linha leste do Metrô de Fortaleza. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN referente à manutenção de atividades fiscalizatórias de trânsito. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – SSPDS para atender a demanda de aquisição de base para fixação de bandeiras. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLICIA CIVIL – PC para despesas de material permanente e ajuste na folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLICIA MILITAR – PM para aquisição de sonômetros, calibradores e impressoras portáteis para o Batalhão de Polícia do Meio Ambiente - BPMa e para aquisição de persianas verticais para PMCE. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE para atendimento de regularização contábil de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS para aquisição de dois veículos tipo pickup para os colégios da Polícia Militar, nos municípios de Maracanaú e Sobral; despesas com mão de obra terceirizada; aquisição de fardamento para a PMCE e aquisição de veículos e estantes para AESP. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ para possibilitar o pagamento de contribuição patronal (Previd e Funaprev) da folha de dezembro e viabilizar os esforços de manutenção dos serviços administrativos, tais como auxílio alimentação, locação de mão de obra e serviços pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ – FDID para possibilitar a transferência dos recursos da conta específica do FDID para a conta específica do tesouro estadual, destinados ao restauro e à reforma do Palacete Senador Alencar, sede do Museu do Ceará, e à aquisição de equipamentos para a estruturação de unidades sociais produtoras de refeição - USPRS, em conformidade com as leis complementares nº 317 e nº 318. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ – FRMMP para pagamento de despesas com a manutenção dos serviços administrativos, com aquisição, modernização, adaptação e manutenção de equipamentos e de veículos e apoio ao estágio no Ministério Público, por meio de reforma e ampliação de imóveis e manutenção da tecnologia da informação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP para aquisição de material de consumo (colchões laminados), através da ata de nº 2023/22028 oriunda do pregão eletrônico 20220045. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN para aquisição de aeronaves remotamente pilotadas - drones, modelo profissional quadriplano; para atender as necessidades de campo de diversas unidades prisionais e aquisição de equipamentos; para reaparelhamento e modernização da Ouvidoria da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ para atender as despesas com o custeio de manutenção e despesa com suporte e manutenção de hardware e software. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – SDA para as seguintes despesas: agricultura familiar; contrato de gestão; assistência técnica e extensão rural para os assentamentos rurais; aquisição de equipamentos para matadouro público municipal de Tamboril e realização de feiras municipais da reforma agrária e agricultura familiar. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE para atender as demandas de serviços prestados por pessoa jurídica. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para custear despesas referentes ao transporte de alunos da rede pública estadual; manutenção das escolas da rede estadual de ensino; serviço de apoio logístico para o Programa de Alfabetização na Idade Certa e aquisição de material didático de apoio a preparação dos estudantes para o Enem. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para atender as seguintes despesas: diárias, alimentação, execução final da compra centralizada da assistência farmacêutica básica em 2023; complemento do piso da enfermagem nos contratos de gestão; aquisição de cassetes e transdutores para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC; aquisição de materiais permanentes (CPAP, incubadora neonatal e oxímetro de pulso) para o Hospital Regional Norte – HRN, com recursos da portaria 3.659/2020; reforma e ampliação do Pronto Atendimento do município de Forquilha; aquisição de veículos para a Secretaria de Saúde do município de Horizonte; conserto de tomógrafo e raio X da Policlínica Judite Saraiva do consórcio público de saúde de Limoeiro do Norte, custeio para o tratamento oncológico do Instituto do Câncer do Ceará – ICC, do Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte de Sobral; pagamentos para a Instituição Mão Amiga - Juazeiro do Norte e instituição no município de São Luis do Curu. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT para devolução de recurso do convênio de receita do Projeto Circula Ceará, despesas de contrato de gestão do sobrado Dr. José Lourenço, da Escola de Gastronomia Social Ivens Dias Branco e do Porto Iracema das Artes – EPIA; temporada de comemoração de 25 anos do espetáculo Tita e Nic e apoio cultural para o livro "Ednardo - Papel, Pele e Pulso" CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DA CULTURA – FEC para atender as despesas do XVIII Edital Ceará Ciclo Natalino para grupos 2023. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA para pagamentos referentes à análise de água. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC para atender necessidades da Coordenadoria de Publicidade da Casa Civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, entre projetos e atividades, para serviços em nuvem. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE para viabilizar pagamento de obras no projeto parque tecnológico. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP para atender aos editais: nº 08/2023 - FUNCAP – Internacionalização; nº 07/2023 - FUNCAP Pró-humanidades e nº 09/2023 - FUNCAP - Bolsa de Pós-Doutorado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC para devolução do projeto de avaliação de tecnologias para tratamento da fração orgânica do resíduo sólido urbano - FORSU e para manutenção geral do órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para despesas com serviços de produção e operacionalização de feiras, roadshows, famtour, fampress; ações de promoção em shoppings e aeroportos; eventos com companhias aéreas, portais e operadoras de turismo; eventos de promoção gastronômica, de captação, de treinamento e de promoção em geral no mercado nacional e internacional. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE para cumprimento dos compromissos de pagamento da dívida pública (encargos externos e juros internos) nos meses de novembro e dezembro. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE para possibilitar a devolução do saldo do convênio nº 83/2010 - Praça da Juventude de Tauá e de Jaguaripe. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES para pagamento do contrato de gestão 2023 (Mapp 5460 - apoio a gestão de



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>ANTÔNIO NEI DE SOUSA</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>JOÃO SALMITO FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

governança interfederativa das regiões) e para implantação do Sistema de Abastecimento de Água. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP para atender despesas com obras de recuperação funcional, no trecho CE – 040 – Cambeba e para atender convênios com diversos municípios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC para pagamento de contrato de terceirização. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO FINANCEIRO – FUNAPREV para regularização orçamentária deste fundo fim de realizar pagamento de despesas de exercícios anteriores. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO PREVIDENCIÁRIO – PREVID para pagamento de inativos e pensionistas do Ministério Público e do Tribunal de Justiça do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ – FASSEC para ajuste de dotação na especialidade de exames, visando o pagamento referente ao atendimento dos beneficiários e dependentes do ISSEC, por meio da rede credenciada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS para aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS para aquisição de equipamentos industriais para lavanderia. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS para despesas referentes ao Projeto Abrigoamento de Crianças e Adolescentes, com recurso de emenda parlamentar. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, referente a pagamentos de contratos com a Etice, pagamento da folha de pessoal e de contratos de manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA para execução das despesas de consumo das unidades de conservação estaduais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMACE para o pagamento do INSS da folha de pessoal até dezembro. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEMA para pagamento de folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH com a finalidade de ajuste na classificação do gasto e pagamento de folha de pessoal. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da: Assembleia Legislativa, da Casa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Trânsito, da Empresa de Assistência Técnica Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Ceará, do Fundo Financeiro – Funaprev, do Fundo Previdenciário – Previd, do Fundo Estadual da Cultura, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público do Estado do Ceará, do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral da Justiça, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Cultura,



da Secretaria da Educação, da Secretaria do Esporte, da Secretaria das Mulheres, da Secretaria do Turismo, da Secretaria da Proteção Social, da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, da Secretaria dos Direitos Humanos, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e do Tribunal de Justiça, no valor total de R\$ 329.004.435,73 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MILHÕES, QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO	R\$ 1,00
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	AL	2.140.000,00	22.140.000,00	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	5.289.719,45	5.289.719,45	
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	FERMOJU	16.921.500,00	16.921.500,00	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	5.000.000,00	17.478.840,00	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	9.389.681,94	9.389.681,94	
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	10.000,00	10.000,00	
POLÍCIA CIVIL	PC	1.697.287,42	1.697.287,42	
POLÍCIA MILITAR	PM	35.097.782,36	35.890.851,02	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	457,85	457,85	
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	1.441.470,00	1.671.937,10	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	2.600.000,00	8.720.447,15	
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ	FDID	0,00	9.100.000,00	
FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	FRMMP	0,00	3.463.000,00	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	550.700,00	550.700,00	
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ	FUNPEN	0,00	705.661,00	
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	8.400.000,00	8.400.000,00	
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	1.082.116,88	8.032.116,88	
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	40.274,51	40.274,51	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	13.481.312,00	16.481.312,00	
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	2.219.050,92	11.419.339,92	
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	680.996,00	680.996,00	
FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	FEC	400.000,00	400.000,00	
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	98.062,16	98.062,16	
CASA CIVIL	CC	1.338.816,00	1.338.816,00	
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	4.293.404,17	4.293.404,17	
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	0,00	152.000,00	
FUNDAGÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	1.861.372,41	1.741.372,41	
NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	278.115,00	278.115,00	
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	449.700,00	449.700,00	
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	14.587.887,82	14.000.000,00	
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	0,00	886.127,35	
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	216.014,16	216.014,16	
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	10.304.800,00	80.304.800,00	

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste decreto decorrem de anulações orçamentárias, conforme os anexos III e IV, do superávit financeiro do exercício anterior e do excesso de arrecadação.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO DO DECRETO Nº35.753 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 329.004.435,73

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
0100000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					22.140.000,00
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					6.840.000,00
01.031.258 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.					1.950.000,00
20717 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.950.000,00
01.031.258 - DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.					1.300.000,00
20736 - Desenvolvimento da Ação Parlamentar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.300.000,00
01.031.259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					90.000,00
20734 - Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas sobre Temas Estratégicos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
01.031.259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					3.500.000,00
20740 - Criação, Produção e Divulgação das Ações da Assembleia Legislativa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.500.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					15.300.000,00
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					14.440.000,00
20632 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	14.440.000,00
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
21007 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	100.000,00
01.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					760.000,00
20855 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	760.000,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					5.289.719,45
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					4.939.719,45
02.126.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					4.333.680,72
15504 - Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	4.333.680,72
02.126.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					598.639,28
15510 - Modernização da Infraestrutura de TI - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	598.639,28
02.126.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					7.399,45
15512 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Suporte ao Serviço Judicial - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. I).					



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04100091 - PRESIDÊNCIA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	7.399,45
02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					350.000,00
15516 - Desenvolvimento e Implantação do Modelo de Gestão - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	250.000,00
02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					250.000,00
15517 - Desenvolvimento e Implantação do Modelo de Gestão - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	100.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	100.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					17.478.840,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					17.478.840,00
10166 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					5.000.000,00
10166 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	12.478.840,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	12.478.840,00
10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					10.000,00
06.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
20604 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL					1.697.287,42
10100002 - POLÍCIA CIVIL					1.697.287,42
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					1.600.000,00
20406 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.600.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					97.287,42
20410 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	97.287,42
10100003 - POLÍCIA MILITAR					35.890.851,02
10100003 - POLÍCIA MILITAR					35.890.851,02
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					793.068,66
10521 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	793.068,66
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					97.782,36
10521 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	97.782,36
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					35.000.000,00
20279 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	35.000.000,00
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					457,85
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					457,85
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					457,85
18370 - Formação de Agentes de Segurança Pública no Âmbito do Combate ao Suicídio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	457,85
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					8.720.447,15
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					8.720.447,15
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					4.635.222,00
20503 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.635.222,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.485.225,15
20503 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1100000	0	1.485.225,15
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.600.000,00
20939 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.600.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					550.700,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					15.000,00
06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					15.000,00
11402 - Apoio a Capacitação Profissional para Pessoas Presas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	15.000,00
18100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA					535.700,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					535.700,00
11397 - Aquisição de Materiais, Ferramentas e Utensílios para atender o Sistema Penitenciário.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	535.700,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					8.400.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					8.400.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					6.400.000,00
20363 - Prêmio por Desempenho Fiscal - Sefaz.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	6.400.000,00
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.000.000,00
20850 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					8.032.116,88
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					6.500.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					6.500.000,00
18397 - Aquisição de Sementes e Mudas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	6.500.000,00
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					450.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					450.000,00
10510 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	450.000,00
21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSENTAMENTOS					1.032.116,88
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					223.922,00
10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					50.000,00
10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					50.000,00
10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	50.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 10571 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	708.194,88
21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RURAL 17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 10491 - Implantação de Cisternas.	07 - MACIÇO DO BURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	7	50.000,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO 12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10104 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1	100.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10127 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10127 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil na Rede Pública de Ensino.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	668.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10132 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	308.385,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10311 - Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	472.510,67
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	11.470.416,33
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20113 - Garantia e Funcionamento do Parque Tecnológico das Unidades Escolares da Educação Básica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
12.365.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 18436 - Concessão de Bolsas para Apoio ao Projeto Mais Infância.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	450.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA 27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL 13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE. 11439 - Implementação do Complexo Cultural Estação das Artes.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	186.000,00
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL 13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 11416 - Apoio, Participação e Realização de Eventos Culturais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	145.000,00
27100013 - COORDENADORIA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO 13.392.422 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE CONHECIMENTO E FORMAÇÃO EM ARTE E CULTURA. 20667 - Manutenção das Ações da Escola Porto Iracema das Artes - EPIA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	349.996,00
30000000 - CASA CIVIL 30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE 04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11165 - Estudos e Pesquisas para Avaliação da Comunicação Governamental.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	169.408,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11271 - Criação, Produção, Veiculação das Ações Governamentais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL. 11277 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	169.408,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR 31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11177 - Apoio à Criação do Parque Tecnológico do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	169.408,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 11177 - Apoio à Criação do Parque Tecnológico do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.799.1200076	1	32.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO 36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO 15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11263 - Recuperação e Ampliação de Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	449.700,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20865 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.000,00
23.695.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00067 - Repasse de Auxílio Emergencial para os Trabalhadores de Bares e Restaurantes.	07 - MACIÇO DO BURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11236 - Realização de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11236 - Realização de Promoção e Marketing Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	135.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ. 11297 - Gestão do Programa de Valorização Turística do Litoral Oeste (PROINTUR - Comp. IV).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	68.700,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ 28.843.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00003 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	14.000.000,00
28.844.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO. 00002 - Pagamento da Dívida Externa.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	13.000.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
42000000 - SECRETARIA DO ESPORTE					886.127,35
42100001 - SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE					886.127,35
27.812.611 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.					886.127,35
10218 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	886.127,35
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					216.014,16
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					216.014,16
04.122.241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES.					131.085,78
10348 - Realização de Visitas a Municípios com e sem Conselhos das Cidades.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	131.085,78
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	20867 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SCIDADES.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
17.512.621 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
10359 - Ampliação do Serviço de Abastecimento de Água.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	44.928,38
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					1.197.390,25
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					778.000,00
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
20911 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	300.000,00
08.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	10274 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	70.500,00
08.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	10274 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SPS.	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	407.500,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	10.000,00
12.366.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					10.000,00
11601 - Concessão de Bolsa para Jovens.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
47100005 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS					6.878,25
14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					6.878,25
11568 - Promoção de Ações de Controle Social, Prevenção, Combate à Tortura e Violações de Direitos Humanos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	6.878,25
47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN					400.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					400.000,00
15458 - Atendimento a Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social no Espaço Mais Infância.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	400.000,00
47100014 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					2.512,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					2.512,00
30021 - Implementação de Equipamentos Sociais de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.512,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					569.461,94
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					569.461,94
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					393.089,94
11457 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	393.089,94
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					5.000,00
11460 - Fortalecimento do Sistema Socioeducativo.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					5.000,00
15476 - Implantação do Programa de Apoio aos Egressos do sistema socioeducativo (PAES) (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	120.372,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					51.000,00
15476 - Implantação do Programa de Apoio aos Egressos do sistema socioeducativo (PAES) (PreVio - COMP. III).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	5	51.000,00
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA					633.728,86
57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					633.728,86
18.541.721 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA.					500.000,00
11003 - Realização de Campanhas Educativas, Eventos e Atividades Lúdicas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					80.000,00
11370 - Estruturação da Brigada de Combate a Incêndio Florestal.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.000,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					40.000,00
11376 - Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ.					13.728,86
20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	13.728,86
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES					356.874,15
62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES					356.874,15
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					356.874,15
21401 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEM	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	356.874,15
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					537.013,67
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS					537.013,67
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					231.013,67
21416 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	231.013,67
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA.					306.000,00
21422 - Indenizações a Ex-Presos Políticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	306.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>145.709.854,15</b>

**ANEXO DO DECRETO N°35.753 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					16.921.500,00
04200011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					13.070.000,00
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.119.496,00
20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	2.119.496,00 1.270.504,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.270.504,00 1.020.000,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	1.020.000,00 8.660.000,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	8.660.000,00 1.500,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15505 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Suporte ao Serviço Judicial - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.013,00 1.013,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15511 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Suporte ao Serviço Judicial - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	487,00 487,00
04200051 - SECRETARIA DE FINANÇAS	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	3.000.000,00 3.000.000,00
02.061.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20560 - Ressarcimento do Registro Civil - FERMOJU.					
04200131 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	3.000.000,00 500.000,00
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.759.1200070	1	50.000,00 450.000,00
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	450.000,00 100.000,00
04200141 - ASSESSORIA DE CERIMONIAL	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	100.000,00 250.000,00
02.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20009 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FERMOJU (2º Grau).					
04200151 - SUPERINTENDÊNCIA JUDICÁRIA	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	100.000,00 250.000,00
02.122.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20539 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional - FERMOJU (1º Grau).					
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	250.000,00 9.389.681,94
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
06.181.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20348 - Gerenciamento e Manutenção das Atividades Fiscalizatórias de Trânsito.					
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10819 - Requalificação e Recuperação de Sinalização de Trânsito nas Rodovias Estaduais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	5.000.000,00 3.000.000,00
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.752.9200000	1	203.259,02 203.259,02
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	79.008,71 79.008,71
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	97.678,23 97.678,23
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	92.944,61 133.051,62
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	130.322,06 130.322,06
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	84.163,09 84.163,09
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	122.214,33 122.214,33
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	66.942,16 66.942,16
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	170.428,86 170.428,86
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	74.080,59 74.080,59
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	30.685,10 30.685,10
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	104.903,56 104.903,56
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.671.937,10 1.671.937,10
10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR					
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 30133 - Aquisição de Materiais e Fardamentos da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	941.470,00 941.470,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 30133 - Aquisição de Materiais e Fardamentos da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	230.467,10 230.467,10
10200010 - FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ					
					100.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10855 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	52.200,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10855 - Reaparelhamento e Modernização do Colégio da Polícia Militar.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	47.800,00
10200017 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					400.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 21365 - Manutenção da Aesp - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 30032 - Modernização da Aesp - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	200.000,00
15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ 15200002 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ					9.100.000,00
03.122.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 11448 - Reaparelhamento e Modernização dos Órgãos Estaduais de Execução e de Apoio.					9.100.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1		9.100.000,00
15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ 15200005 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ					3.463.000,00
03.061.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20673 - Reforma e Ampliação de Imóveis - MPCE.					3.463.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1		330.000,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21353 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FRMMP					200.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1		200.000,00
03.122.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20671 - Aquisição, Modernização, Adaptação e Manutenção de Equipamentos e Veículos.					1.033.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1		1.033.000,00
03.122.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20713 - Apoio ao Estágio no Ministério Público.					900.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1		900.000,00
03.126.515 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS. 20678 - Implementação, Expansão, Modernização e Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação.					1.000.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1		1.000.000,00
18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ 18200004 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ					705.661,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 30079 - Reaparelhamento e Modernização da Ouvidoria para Qualificação dos Serviços a Sociedade - FUNPEN.					705.661,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1		10.000,00
06.183.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 11530 - Aprimoramento de Estratégias de Inteligência no Âmbito do Sistema Penitenciário.					195.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.712.9200000	1		195.000,00
06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO. 11532 - Aquisição de Munição e Tecnologias não Letais.					500.661,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.712.9200000	1		500.661,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					40.274,51
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR. 20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.					40.274,51
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		40.274,51
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					11.419.339,92
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					90.738,51
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 10241 - Implantação do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (PROEXMAES II - Comp. II).					46.236,80
14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1		46.236,80
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 10245 - Implantação de Policlínicas no Estado do Ceará (PROEXMAES II - Comp. II).					3.640,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1		3.640,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 10638 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Prioritários para as Unidades de Saúde da Rede SESA (PROEXMAES II - COMP. II).					40.861,71
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1		40.861,71
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					1.407.514,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					1.307.500,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0		1.307.500,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11230 - Celebração de Parcerias para Melhoria da Assistência Ambulatorial e Hospitalar.					100.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0		100.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					14,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		14,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					212.497,81
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.					212.497,81
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.605.9200000	1		212.497,81
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					165.903,28
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					165.903,28
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		165.903,28
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCO					133.428,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 18425 - Aquisição e Instalação de Material Permanente nas Áreas de Atenção à Saúde no Combate a Covid-19.					133.428,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1		133.428,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.					2.249,54
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		2.249,54
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					33.743,04



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	33.743,04
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJDI					1.124,77
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.124,77
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					960.000,00
10.305.632 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 10674 - Aquisição e Instalação de Material Permanente das Áreas de Vigilância em Saúde no Combate a Covid-19.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	1	960.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					14.000,00
10.126.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20072 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual através da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					46.976,46
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.636.2200088	1	28.950,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 11209 - Aquisição e Instalação de Material Permanente na Atenção Ambulatorial e Hospitalar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	18.026,46
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCHE					779.462,99
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20094 - Promoção dos Serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.659.9200000	1	778.900,61
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	562,38
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					48.712,90
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	48.712,90
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	110.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20096 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Folha Normal.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	110.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					71.357,00
10.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20871 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	71.357,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					1.899.269,21
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.530,73
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	08 - SERRA DA IBIAPABA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	125.639,42
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	93.416,87
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 18425 - Aquisição e Instalação de Material Permanente nas Áreas de Atenção à Saúde no Combate a Covid-19.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	2.603.9200000	2	160.440,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	46.040,26
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	28.979,23
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	32.696,26
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	19.927,29
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20074 - Apoio Ao Funcionamento de Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão de Consórcio.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	2.583,10
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20082 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de Contrato de Gestão.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	1.387.016,05
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI					1.025.842,53
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	01 - CARIRI	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.514,90
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	104.464,43
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	61.061,37
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20081 - Manutenção do Hospital Regional do Cariri executado por meio de Contrato de Gestão.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	856.801,83
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					753.046,61
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	20.431,86
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	9.517,24
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio.					14.870,32



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20080 - Manutenção do Hospital Regional do Sertão Central executado por meio de Contrato de Gestão.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS 09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	14.870,32 708.227,19
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	19.668,41 35.395,15
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	35.395,15
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21064 - Manutenção do Hospital Regional Vale do Jaguaribe (HRVJ).	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	440.438,87 5.342,65
24200884 - COORDENADORIA FINANCEIRA - COFIN 10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	5.342,65
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA 10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20066 - Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento - UPAS Administradas por Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	2.702.628,19 432.195,93
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	66.175,10 66.175,10
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	16.462,61
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20073 - Apoio ao Funcionamento de Policlinicas sob Gestão de Consórcio.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	27.008,54
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20079 - Manutenção do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara Executado por meio de Contrato de Gestão.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	758.012,44
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	519.993,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21065 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	693.895,62
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 21254 - Apoio na Assistência de Cuidados Prolongados na Desospitalização.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	188.884,95
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE 10.301.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO. 20587 - Apoio a Políticas de Atenção à Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00 20.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA 27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
13.391.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE. 11495 - Promoção dos Editais dos Ciclos de Tradição Popular.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	400.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	98.062,16
18.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20853 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SOHIDRA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	98.062,16
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11249 - Perfuração de Poços Realizados pela SOHIDRA para a Garantia do Acesso às Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.062,16
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ 30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	4.293.404,17
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21417 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.576.529,17
24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 21450 - Operação dos Serviços de TIC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.716.875,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.741.372,41
19.364.451 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 10765 - Capacitação para a Área de Ciência, Tecnologia e Inovação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	1.741.372,41
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	278.115,00
19.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20876 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	278.115,00
19.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20876 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	166.208,00
19.542.726 - RESÍDUOS SÓLIDOS. 10896 - Apoio a Estudos e Pesquisas Realizados na Área de Resíduos Sólidos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	10.907,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10770 - Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	41.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.304.800,00		60.000,00
15.451.341 - PROMOÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA. 30030 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipais					12.000.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10074 - Restauração de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	12.000.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10135 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	10.304.800,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10135 - Restauração de Estradas Vicinais Municipais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	58.000.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ 46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ 04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20856 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	100.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	100.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20027 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	40.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20030 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	500.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID 46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	35.403.239,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20054 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	450.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20055 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	8.253.239,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20055 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.800.1200004	1	25.000.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL. 20056 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Justiça do Estado - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	1.700.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ 46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000.000,00
10.301.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL. 20228 - Assistência em Exames.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.660.9200000	1	5.000.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	1.620.369,34
08.242.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11040 - Manutenção das Unidades de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Pessoas com Deficiência.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	682.974,57
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 20532 - Manutenção das Unidades de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de Gestão Direta.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	62.189,69
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11004 - Promoção de Capacitações para Profissionais dos Serviços Socioassistenciais de Alta Complexidade.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	60.119,08
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	808.086,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10634 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	7.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	706.825,03
23.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20830 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	206.825,03
23.122.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 21058 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - JUCEC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	400.000,00
23.126.362 - EMPREENDEDORISMO E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 21033 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - JUCEC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.501.1200070	1	100.000,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	97.000,00
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20975 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	97.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>183.294.581,58</b>

**ANEXO DO DECRETO Nº35.753 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA					2.140.000,00
01100001 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA ASSEMBLÉIA					90.000,00
01.031.259 - PROMOÇÃO DA INTERAÇÃO LEGISLATIVO E SOCIEDADE.					90.000,00
20732 - Desenvolvimento de Ações de Saúde e Assistência Social - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	90.000,00
01100002 - SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA					2.050.000,00
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.950.000,00
20942 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.950.000,00
01.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					100.000,00
21007 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - AL.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	100.000,00
04000000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA					5.289.719,45
04100021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					5.289.719,45



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15502 - Aprimoramento dos Sistemas de Gestão - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	7.399,45
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15504 - Modernização da Infraestrutura de TI - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3220059	1	4.932.320,00
02.126.512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15506 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Suporte ao Serviço Judicial - 1º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.754.3220059	1	350.000,00
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 08100004 - TRANSPORTES E OBRAS 26.781.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 19555 - Implantação do Aeroporto Regional do Vale do Jaguaribe	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10185 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10187 - Elaboração de Estudos, Planos e Contratação de Apoio Técnico para Participação de Empresas Privadas em Projetos de Infraestrutura.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
26.782.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10451 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.783.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10183 - Elaboração de Projetos e Desapropriação para Apoio à Implantação da Transnordestina.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.783.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10184 - Apoio à Ampliação e Melhorias no Sistema de Transporte Ferroviário de Cargas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 10170 - Remodelação do Sistema Metroferroviário - Linha Oeste.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 10173 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Caucaia / Pecém.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 10176 - Implantação do Bonde Elétrico Cultural e Turístico de Fortaleza.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 10177 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Sul.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 10478 - Elaboração de Estudos, Planos e Contratação de Apoio Técnico para Parcerização em Projetos de Mobilidade Urbana.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 10479 - Apoio à Política Pública de Mobilidade, Trânsito e Transporte no Estado do Ceará.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 11346 - Elaboração de Estudos, Planos e Contratação de Apoio Técnico para Participação de Empresas Privadas em Projetos de Mobilidade, Trânsito e Transporte.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 18463 - Expansão da Linha de Trem de Passageiros - Linha Norte.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 18464 - Expansão da Linha de Trem de Passageiros - Cariri.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
26.783.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20126 - Subsídio à Tarifa de Transporte Metroferroviário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000.000,00
26.784.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10178 - Ampliação do Porto do Pecém.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
26.784.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10179 - Aquisição e Instalação de Equipamentos para o Porto do Pecém.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
26.784.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10181 - Implantação de Terminais da Integração de Modais de Transporte de Cargas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
26.784.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10406 - Melhoria da Infraestrutura do Complexo Industrial e Portuário do Pecém e seu Entorno.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
08100005 - ENERGIA, COMUNICAÇÃO E MINERAÇÃO 24.722.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ. 11050 - Qualificação da Infraestrutura do Serviço de Telefonia Móvel com Acesso a Internet.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
25.752.711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 10992 - Elaboração de Estudos, Planos, Projetos e Contratação de Apoio Técnico para Promoção da Política Pública de Energia.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.205.329,00
25.752.711 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. 18398 - Implantação de Infraestrutura Elétrica para Atendimento a Empreendimentos e Comunidades no Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	44.671,00
10000000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 10100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 06.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20604 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SSPDS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.671,00
10100002 - POLÍCIA CIVIL 10100002 - POLÍCIA CIVIL 06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20407 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - PC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	1.600.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 20410 - Manutenção e Funcionamento das Delegacias da Polícia Civil no Estado do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	97.287,42



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10100003 - POLÍCIA MILITAR					35.097.782,36
10100003 - POLÍCIA MILITAR					35.097.782,36
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					35.000.000,00
20279 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PM.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	35.000.000,00
06.126.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					97.782,36
10533 - Reaparelhamento e Modernização na Área de TI da Polícia Militar.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.700.2200082	1	97.782,36
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					457,85
10100004 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ					457,85
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					457,85
11189 - Aquisição de Equipamentos, Materiais e Fardamentos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.2200082	1	457,85
15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					2.600.000,00
15100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					2.600.000,00
03.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					2.600.000,00
20939 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.600.000,00
18000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO					550.700,00
18100007 - ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA					15.000,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					15.000,00
10843 - Implantação de Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	15.000,00
18100008 - COORDENADORIA DE SAÚDE PRISIONAL					700,00
06.122.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					700,00
15391 - Aquisição e Instalação de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente para Ampliação da Oferta de Serviços de Saúde às Pessoas Presas no Sistema Penitenciário.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	700,00
18100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO PRESO E EGRESO					20.000,00
06.421.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					20.000,00
10824 - Estruturação da Oferta de Capacitação para a Profissionalização do Preso.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
18100011 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA					90.000,00
06.183.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					20.000,00
11529 - Aprimoramento de Estratégias de Inteligência no Âmbito do Sistema Penitenciário.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.183.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					20.000,00
11529 - Aprimoramento de Estratégias de Inteligência no Âmbito do Sistema Penitenciário.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
06.183.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					50.000,00
11529 - Aprimoramento de Estratégias de Inteligência no Âmbito do Sistema Penitenciário.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
18100012 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO					415.000,00
06.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.000,00
10112 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SAP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
06.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					5.000,00
10583 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SAP.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
06.126.514 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.					400.000,00
10860 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de TIC e Segurança para as Unidades Prisionais.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	400.000,00
18100014 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS					10.000,00
06.122.222 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS.					10.000,00
11017 - Realização de Concurso Público - SAP.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA					8.400.000,00
19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA					8.400.000,00
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20504 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					3.800.000,00
20343 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	3.800.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					300.000,00
20350 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					400.000,00
20350 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	400.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					300.000,00
20350 - Manutenção dos Postos Fiscais e Células de Execução Tributária.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
04.122.231 - MELHORIA DA RELAÇÃO FISCO-CONTRIBUINTE-SOCIEDADE.					2.600.000,00
20364 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - SEFAZ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	2.600.000,00
21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					1.082.116,88
21100029 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR					932.116,88
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					339.610,42
10544 - Modernização da Atividade Agrícola	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	339.610,42
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					350.000,00
10544 - Modernização da Atividade Agrícola	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	350.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					100.000,00
10544 - Modernização da Atividade Agrícola	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	100.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					135.714,29
10544 - Modernização da Atividade Agrícola	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	135.714,29
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					6.792,17
10544 - Modernização da Atividade Agrícola	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	6.792,17



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
21100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA PECUÁRIA					100.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					50.000,00
10510 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
20.608.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	50.000,00
10510 - Implantação de Equipamento para o Desenvolvimento da Agropecuária.	21100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE A POBREZA RURAL				50.000,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				15.865,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	15.865,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	2.855,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				1.580,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	1.580,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				815,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	815,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				2.310,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	2.310,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				4.405,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	4.405,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				4.425,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	4.425,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				1.570,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	1.570,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				4.345,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	4.345,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				1.390,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	1.390,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				4.630,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	4.630,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				3.285,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	3.285,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				1.450,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	1.450,00
20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	20.306.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.				1.075,00
10517 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.761.9100000	0	1.075,00
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					13.481.312,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					13.481.312,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					357,00
20763 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	357,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					666,27
20763 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	666,27
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.993,00
20763 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.993,00
12.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000.000,00
20763 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
12.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					734.483,47
20862 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEDUC.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	734.483,47
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					4.275,00
10133 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.275,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					144.675,00
10133 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	144.675,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					7.560,00
10133 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.560,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					4.050,00
10133 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.050,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					15.825,00
10133 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	15.825,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					1.920,00
10133 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.920,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					7.800,00
10133 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.800,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES.					27.105,00
10133 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	27.105,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10133 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.					21.060,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		21.060,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10133 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.					3.360,00
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		3.360,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10133 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do PAIC E PAIC+.					70.755,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		70.755,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10311 - Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.					150.000,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		150.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10311 - Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.					250.000,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		250.000,00
12.361.432 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM GARANTIA DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES. 10311 - Expansão da infraestrutura das Escolas Municipais.					72.510,67
04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		72.510,67
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					154.776,66
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		154.776,66
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					139.821,52
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		139.821,52
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					20.611,71
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		20.611,71
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					1,00
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					148.629,34
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		148.629,34
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					11.878,08
05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		11.878,08
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					29.415,75
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		29.415,75
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					2.251,00
06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		2.251,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					79.066,33
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		79.066,33
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					5.384,84
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		5.384,84
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					15.972,98
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		15.972,98
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					8.558,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		8.558,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					37.050,61
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		37.050,61
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					15.856,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		15.856,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					166.339,31
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		166.339,31
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					97.328,91
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		97.328,91
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20111 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE.					41.178,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		41.178,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.					72.041,17
04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		72.041,17
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.					539.841,41
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		539.841,41
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.					408.414,08
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		408.414,08
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.					1.000.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.000.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.					1.703.405,81
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.703.405,81
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20112 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares da Educação Básica.					1.251.253,77
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.251.253,77
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.					1,00
02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.					21.603,93
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		21.603,93



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
12.362.433 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 20114 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Ensino Médio.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	45.420,79
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 10157 - Participação de Alunos Matriculados na Rede Pública de Ensino em Intercâmbio Educacional.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.130.000,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	70.937,43
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	217.685,06
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.529,98
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.251,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.900,07
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.724,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	69.852,65
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.834,80
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	08 - SERRA DA IAPIABABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	159.281,59
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	142,46
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	21.393,40
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	101.607,96
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.066,53
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	63.457,98
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.701,20
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	597,08
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20118 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares em Tempo Integral - Aporte.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	39.594,11
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.838,86
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	24.946,00
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	69.744,29
12.362.434 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR NO ENSINO MÉDIO. 20121 - Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar em Tempo Integral.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.755,14
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	19.755,14
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.925,20
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	177.298,24
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	177.298,24
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	96.839,63
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	133.730,83
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO. 20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	124.883,58



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					95.119,95
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		95.119,95
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					93.250,90
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		93.250,90
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					20.711,91
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		20.711,91
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.831,65
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.831,65
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					64.554,13
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		64.554,13
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					150.885,08
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		150.885,08
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1,00
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1,00
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					58.788,37
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		58.788,37
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					1.420.398,48
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.420.398,48
12.362.441 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO.					48.499,00
20122 - Manutenção e Funcionamento das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Aporte.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		48.499,00
12.367.431 - INCLUSÃO E EQUIDADE NA EDUCAÇÃO.					100.000,00
10122 - Desenvolvimento das Ações da Educação Especial.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.550.9200000	1		100.000,00
27000000 - SECRETARIA DA CULTURA					680.996,00
27100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA					365.996,00
13.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10102 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SECULT.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
13.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					11.000,00
18466 - Implantação da Nova Sede Administrativa da Instituição - SECULT.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		11.000,00
13.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10404 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
13.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
10938 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SECULT.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
13.128.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
11488 - Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SECULT.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		1.000,00
13.391.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.000,00
11511 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SECULT.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		1.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					339.996,00
20705 - Manutenção e Promoção das Ações das Coordenações Finalísticas da Sede - SECULT.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		339.996,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					10.000,00
20705 - Manutenção e Promoção das Ações das Coordenações Finalísticas da Sede - SECULT.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
27100010 - COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL					50.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					
11437 - Implementação do Centro Cultural do Cariri.					10.000,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					20.000,00
11503 - Aquisição de Bens Móveis e Imóveis de Interesse Histórico e Artístico-Cultural do Estado.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		20.000,00
13.391.423 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL CEARENSE.					20.000,00
11516 - Estruturação do Museu da Imagem e do Som - MIS.					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		20.000,00
27100011 - COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL					30.350,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					
11501 - Promoção da Mostra Cultural Acessível.					10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					10.000,00
11502 - Estruturação de Equipamentos Culturais para Pessoas com Deficiência.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0		10.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					350,00
11507 - Apoio aos Pontos de Cultura do Ceará.					
01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		350,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					10.000,00
11517 - Fortalecimento dos Sistemas Municipais de Cultura.					
15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
27100014 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					1.000,00
13.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
11489 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SECULT.					1.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		
27100016 - COORDENADORIA DA REDE PÚBLICA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO CEARÁ					233.650,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					10.000,00
11414 - Promoção do Festival Maloca Dragão.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		10.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					223.650,00
11453 - Promoção de Ocupações e Programação dos Equipamentos Culturais.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		223.650,00
30000000 - CASA CIVIL					1.338.816,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
30100009 - COORDENADORIA DE PUBLICIDADE					1.338.816,00
04.122.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					169.408,00
11165 - Estudos e Pesquisas para Avaliação da Comunicação Governamental.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	169.408,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					1.000.000,00
11274 - Apoio às Ações Governamentais na Área de Educação.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000.000,00
04.131.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					169.408,00
11277 - Apoio às Ações Governamentais na Área da Infraestrutura.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	169.408,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO					449.700,00
36100005 - CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ					101.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					
20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					
20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	100.000,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO					348.700,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					
11263 - Recuperação e Ampliação de Equipamentos Turísticos.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
15.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11263 - Recuperação e Ampliação de Equipamentos Turísticos.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					33.700,00
10292 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	33.700,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
10889 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					20.000,00
11484 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
23.695.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					80.000,00
20865 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETUR.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	80.000,00
23.695.256 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					5.000,00
11311 - Realização de Campanhas Publicitárias de Divulgação do Destino Turístico Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					5.000,00
10029 - Restauração de Rodovia Turística.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					5.000,00
11312 - Implantação de Voo Regionais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11264 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11264 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11264 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11264 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11264 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11264 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11264 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11264 - Capacitação de Profissionais do Segmento Turístico.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11265 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11265 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11265 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11265 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11265 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11265 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					5.000,00
11265 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					40.000,00
11265 - Certificação da Qualidade dos Serviços Turísticos.					



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					10.000,00
20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.					
01 - CARIRI		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					20.000,00
20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
23.695.371 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.					20.000,00
20622 - Manutenção dos Equipamentos Turísticos.					
08 - SERRA DA IBIAPABA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					14.587.887,82
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					14.000.000,00
28.842.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					14.000.000,00
00002 - Pagamento da Dívida Externa.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.9100000	0	14.000.000,00
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG					587.887,82
04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					
00011 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos.					587.887,82
15 - ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	587.887,82
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES					216.014,16
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					216.014,16
04.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20770 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SCIDADES.					40.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	40.000,00
04.122.241 - GOVERNANÇA INTERFEDERATIVA DAS REGIÕES.					131.085,78
10348 - Realização de Visitas a Municípios com e sem Conselhos das Cidades.					
05 - LITORAL NORTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	131.085,78
17.511.622 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.					44.928,38
15412 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no Meio Rural.					
10 - SERTÃO DE CANINDÉ		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	44.928,38
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					897.390,25
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO					310.000,00
08.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
20826 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SPS.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	300.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					3.000,00
11174 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.					
01 - CARIRI		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					2.000,00
11174 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
12.363.442 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					5.000,00
30003 - Estruturação de Instalações Físicas de Instituições Sem Fins Lucrativos.					
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					20.000,00
11.334.361 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO DO ARTESANATO.					20.000,00
11247 - Inovação e Aprimoramento da Produção Artesanal.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	20.000,00
47100005 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DOS DIREITOS HUMANOS					6.878,25
14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					
11568 - Promoção de Ações de Controle Social, Prevenção, Combate à Tortura e Violações de Direitos Humanos.					6.878,25
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	6.878,25
47100007 - COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL					10.000,00
14.422.135 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.					
11266 - Capacitação de Agentes Públicos para Superação do Racismo Institucional.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
47100013 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SAN					548.000,00
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
15497 - Implantação do Espaço Mais Infância para Atendimento a Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					27.500,00
10950 - Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Espaço Viva Gente.					
03 - GRANDE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	27.500,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
10950 - Atendimento às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade no Espaço Viva Gente.					10.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
18443 - Apoio a Projetos do Programa de Cooperação Federativa - PCF.					10.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
18445 - Aquisição de Equipamentos para Premiação ou Doação aos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS.					10.500,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.500,00
08.244.141 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.					480.000,00
31188 - Concessão do Cartão Alimentação ? Ceará sem Fome					
15 - ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	480.000,00
47100014 - COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL					2.512,00
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.					
30021 - Implementação de Equipamentos Sociais de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência					2.512,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	2.512,00
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					569.461,94
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO					569.461,94
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					1.000,00
15470 - Implantação do Sistema de Informações de Monitoramento de Reincidente no Delito (PreVio - COMP. III).					
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.000,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					
15471 - Implantação do Observatório do Sistema Socioeducativo (PreVio - COMP. III).					1.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.000,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					
15472 - Implantação de Modelos de Intervenção Socioeducativa com Abordagem Cognitiva Comportamental e Baseado em Práticas Restaurativas (PreVio - COMP. III).					1.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.000,00
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.					
15473 - Implantação do Programa de Segurança Socioeducativo nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).					1.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.122.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 15474 - Implantação de Processos de Gerenciamento e Operacionalização da Segurança nos Centros Socioeducativos (PreVio - COMP. III).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	5	1.000,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11455 - Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	120.372,00
08.243.136 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 11455 - Formação Profissional para Adolescentes em Medidas Socioeducativas e Egressos do Sistema.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	444.089,94
57000000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA 57100001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	444.089,94
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11376 - Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	500.000,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 11376 - Promoção de Infraestrutura Física nas Unidades de Conservação.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	120.000,00
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.728,86
18.541.724 - CEARÁ MAIS VERDE: CONSERVAR E PROTEGER OS RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE DO CEARÁ. 20631 - Realização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	306.000,00
14.422.133 - PROTEÇÃO À VIDA E ACESSO À JUSTIÇA SOCIAL E CIDADANIA. 21422 - Indenizações a Ex-Presos Políticos.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	306.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>95.029.370,99</b>

**ANEXO DO DECRETO N°35.753 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**  
**ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS**

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04200001 - FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO					16.921.500,00
04200011 - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					2.470.000,00
02.061.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 15511 - Desenvolvimento e Estruturação dos Processos de Suporte ao Serviço Judicial - 2º Grau (PROMOJUD - COMP. I).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	5	1.750.000,00
02.128.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20168 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	500.000,00
02.128.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20538 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	220.000,00
04200021 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					11.451.500,00
02.061.513 - INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA). 20550 - Implantação de Serviços Eletrônicos Integrados - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	1.519.496,00
02.061.513 - INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL (INTEGRA). 20550 - Implantação de Serviços Eletrônicos Integrados - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	470.504,00
02.126.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20541 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	3.000.000,00
02.126.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20543 - Apoio ao Desenvolvimento da Prestação Jurisdicional na Área de TI - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	1.360.000,00
02.126.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20544 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.759.1200070	1	5.100.000,00
02.126.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 20545 - Desenvolvimento da Infraestrutura de TI - FERMOJU (2º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	5.100.000,00
04200121 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA					3.000.000,00
02.122.512 - EXCELENCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. 11147 - Construção de Fóruns - FERMOJU (1º Grau).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	3.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.759.1200070	1	3.000.000,00
08200003 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					9.389.681,94
06.181.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20338 - Campanhas, Eventos e Ações Institucionais Educativas de Trânsito.					9.389.681,94
26.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10065 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - DETRAN.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	1.350.000,00
26.451.342 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10812 - Implantação de Ciclovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.753.1200070	1	3.000.000,00
26.782.343 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE. 20341 - Gerenciamento e Fiscalização do Trânsito Rodoviário.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.752.9200000	1	2.789.681,94
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 10200008 - FPSDS - POLÍCIA MILITAR					1.441.470,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 10773 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para a Polícia Militar - FPSDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	500.000,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE. 30133 - Aquisição de Materiais e Fardamentos da Polícia Militar.					441.470,00
10200010 - FPSDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	441.470,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA. 10857 - Reforma e Ampliação das Edificações do Colégio da Polícia Militar.					100.000,00
01 - CARIRI					100.000,00



ÓRGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO FSPDS					200.000,00
06.122.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					200.000,00
20339 - Funcionamento Integrado da Atividade Fim da SSPDS - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
10200017 - ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					200.000,00
06.122.523 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA.					200.000,00
30031 - Reparelhamento e Modernização da TI da Aesp - FSPDS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.759.1200070	1	200.000,00
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					40.274,51
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ					40.274,51
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					4.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					2.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					7.774,51
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	7.774,51
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					4.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					2.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					2.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					2.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					2.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					1.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					2.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					3.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					2.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					4.000,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.000,00
20.606.311 - DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR.					2.500,00
20324 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.500,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					2.219.050,92
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					90.738,51
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					54.738,51
10342 - Administração do Programa e Fortalecimento (PROEXMAES II - Comp. III).					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1		54.738,51
10.302.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					36.000,00
10417 - Desenvolvimento, Implantação e Implementação de Protocolos Clínicos (PROEXMAES II - Comp. I).					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.634.3220059	1		36.000,00
24200134 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO - CODIP					20.000,00
10.122.633 - GESTÃO E GOVERNANÇA DO SISTEMA DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					20.000,00
20635 - Desenvolvimento das Ações do Sistema de Planejamento e Gestão do SUS.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		20.000,00
24200154 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM					14,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					14,00
11232 - Contribuição para Melhoria da Assistência Hospitalar e Ambulatorial.					
09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0		14,00
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					638.202,76
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.					214.971,29
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0		214.971,29
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					423.231,47
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.					
03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.605.9200000	1		423.231,47
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS					440.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					440.000,00
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1		440.000,00
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					14.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					14.000,00
20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		14.000,00
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					46.976,46
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					28.950,00
20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.636.2200088	1		28.950,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					18.026,46
20071 - Promoção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200088	1		18.026,46
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - COASF					48.712,90
10.303.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					
20171 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica.					48.712,90



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14 - VALE DO JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.622.9200000	1	48.712,90
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					110.000,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					110.000,00
20077 - Promoção dos Serviços em Unidades Hospitalares sob Gestão Estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	110.000,00
24200814 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					71.357,00
10.128.634 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					71.357,00
20390 - Qualificação da Supervisão das Residências em Saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	71.357,00
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					219.056,29
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					125.639,42
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	08 - SERRA DA IBIAPABA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	125.639,42
10.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					93.416,87
20965 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - FUNDES.	12 - SERTÃO DOS CRATEús	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.600.9200000	1	93.416,87
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					519.993,00
10.302.631 - ATENÇÃO À SAÚDE PERTO DO CIDADÃO.					519.993,00
20158 - Incentivo à Oferta de Serviços dos Hospitais Polo.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	519.993,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					400.000,00
27200004 - FUNDO ESTADUAL DA CULTURA					400.000,00
13.392.421 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA CEARENSE.					400.000,00
11496 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	400.000,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					98.062,16
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS					98.062,16
18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					50.000,00
10063 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SOHIDRA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	50.000,00
18.544.732 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS.					48.062,16
20535 - Acompanhamento e Fiscalização de Obras de Expansão do Acesso e da Captação e Aproveitamento de Águas Subterrâneas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	48.062,16
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					4.293.404,17
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ					4.293.404,17
04.126.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					1.576.529,17
21448 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - ETICE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.576.529,17
24.126.413 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CEARÁ.					2.716.875,00
31252 - Modernização da Infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	2.716.875,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					1.861.372,41
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO					1.861.372,41
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					1.741.372,41
10874 - Ampliação e Interiorização de Pesquisadores para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional da Pesquisa no Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	1.741.372,41
19.571.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					120.000,00
11100 - Apoio à Inovação na Esfera Pública do Estado - Programa Cientista Chefe.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.799.1200076	1	120.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					278.115,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ					278.115,00
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					166.208,00
20786 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	166.208,00
19.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					10.907,00
20786 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	10.907,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					60.000,00
10740 - Modernização da Estrutura Física e Tecnológica das Unidades de C.T&I.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.799.1200076	1	60.000,00
19.573.411 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.					41.000,00
10779 - Modernização da Infraestrutura para Realização de Pesquisas Científicas e Tecnológicas Aplicadas.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	41.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					10.304.800,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					10.304.800,00
06.181.521 - SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA COM A SOCIEDADE.					10.304.800,00
10702 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	10.304.800,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					100.000,00
46200001 - INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					100.000,00
04.122.212 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					100.000,00
20493 - Pagamento de Concessão do Pasep - ISSEC.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	100.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					540.000,00
46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV					540.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					40.000,00
20027 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.801.1200004	1	40.000,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					500.000,00
20048 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	500.000,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					10.403.239,00
46200007 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID					10.403.239,00
09.272.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					2.150.000,00
20272 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa - Folha Normal.	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.800.1200003	1	2.150.000,00
99.997.213 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL.					8.253.239,00
20133 - Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.	15 - ESTADO DO CEARÁ	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.800.1200003	1	8.253.239,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					5.000.000,00
46200008 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ					5.000.000,00
10.301.221 - SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.					5.000.000,00
20226 - Assistência Médica.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000.000,00
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.920.369,34
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.920.369,34
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					745.283,34
10902 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ no Território do CRAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.660.9200000	1	745.283,34
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					60.000,00
10902 - Capacitação das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ no Território do CRAS.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.660.9200000	1	60.000,00



ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	101.436,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	47.550,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	04 - LITORAL LESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	31.200,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	120.850,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	82.050,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	29.250,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	91.500,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	53.250,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	11.500,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	92.500,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	55.500,00
08.244.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11466 - Apoio Financeiro para o Centro de Referência.	14 - VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	91.500,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10634 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	28.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10634 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.761.9100000	0	7.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10634 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	7.600,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10634 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	8.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10634 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10634 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	2.000,00
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 10634 - Cofinanciamento de Benefícios Eventuais.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	16.800,00
57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 57200001 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE 18.122.211 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20975 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - SEMACE.	03 - GRANDE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.500.9100000	0	237.600,00
<b>TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>65.308.339,45</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°35.754**, de 17 de novembro de 2023.**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO CARTÃO CEARÁ SEM FOME, PREVISTO NO DECRETO N°35.378, DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, IV e VI da Constituição Estadual e; CONSIDERANDO que, imbuído do propósito de combater a fome no Estado, garantindo refeição digna a milhares de famílias cearenses, o Governo do Estado criou o Programa Ceará Sem Fome, levando à edição da Lei n.º 18.312, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, entre as ações previstas no Programa Ceará Sem Fome, está a concessão e a distribuição de cartão-alimentação à população vulnerável em situação de insegurança alimentar e nutricional, possibilitando a aquisição de alimentos e de uma refeição digna a quem mais precisa; CONSIDERANDO que as regras aplicáveis à concessão do cartão-alimentação foram dispostas no Decreto nº. 35.378, de 31 de março de 2023; CONSIDERANDO a previsão inicial de pagamento do Cartão Ceará sem Fome até 31 de dezembro de 2023, conforme previsto no referido Decreto; CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade a essa ação, que vem garantindo alimento a milhares de cearenses; DECRETA:

Art. 1º O termo final previsto no art. 6º do Decreto nº. 35.378, de 31 de março de 2023, relativo ao período de pagamento do Cartão Ceará Sem Fome, fica prorrogado para 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. O disposto neste artigo condiciona-se à observância das exigências orçamentárias e fiscais, conforme legislação aplicável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA****CASA CIVIL**

**PORTARIA CM N°054/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o §4º do Art. 3º do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, com observância ao Quadro de Organização e ao Quadro de Funções, ambos da Casa Militar, e ainda com supedâneo no seu Poder Hierárquico, resolve DESIGNAR o TEN-CEL QOPM MARCUS TULIO MOREIRA PRUDÊNCIO, M.F.: 127.947-1-1, para o exercício da função de Chefe do Setor de Segurança de Instalações da Unidade Militar de Segurança, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 27 de outubro de 2023. CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, 10 de novembro de 2023.

Alexsandro Fernandes Ferreira – TEN CEL QOPM  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA COAFI CC N°433/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°433/2023, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Zelma de Araujo Madeira	Secretária da Igualdade Racial	30000005	I	19 a 20/10/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Iguatu - CE	1 e 1/2	R\$ 157,72	5%	R\$ 248,41
Kaiany Joyce Vasconcelos Rodrigues	Orientadora de Célula da Secretaria da Igualdade Racial	30000072	III	19 a 20/10/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Iguatu - CE	1 e 1/2	R\$ 77,10	5%	R\$ 121,43
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>R\$ 369,84</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°435/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diária de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°435/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Maria Zelma de Araujo Madeira	Secretária da Igualdade Racial	30000005	I	18/10/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Redenção - CE	1/2	R\$ 157,72	*****	R\$ 78,86
Kaiany Joyce Vasconcelos Rodrigues	Orientadora de Célula da Secretaria da Igualdade Racial	30000072	III	18/10/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Redenção - CE	1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 38,55
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>R\$ 117,41</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°443/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER aos SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°443/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS					
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO (01)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
Juliana Alves	Secretária dos Povos Indígenas	3000001-3	I	17 a 18/10/2023	Brasília - DF	1 e 1/2	R\$ 350,48	60%	R\$ 350,48	R\$ 1.191,63	
Antônio Alexandre Pereira de Lima Júnior	Orientador de Célula	3000006-4	III	17 a 18/10/2023	Brasília - DF	1 e 1/2	R\$ 189,25	60%	R\$ 189,25	R\$ 643,46	RS 11.340,72
<b>TOTAL GERAL:</b>										<b>RS 13.175,81</b>	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°488/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR**, matrícula nº 30000064, ocupante do cargo de Orientador de Célula da Secretaria dos Povos Indígenas, a viajar a cidade de Tamboril-CE, no período de 04 a 06 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhe 2 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo o valor de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°506/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 296/2023-ASSEEXEC/CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°506/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	NAJ PM	III	23.10.2023 a 27.10.2023	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	189,25	60%	1.362,60	189,25	5.231,93	6.783,78

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC Nº513/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito a diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº513/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Juliana Alves	Secretaria dos Povos Indígenas	3000001-3	I	27 a 29/10/2023	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	2 1/2	R\$ 157,72	*****	R\$ 394,30
Julyanna dos Santos Albuquerque	Coordenadora	3000005-6	III	27 a 29/10/2023	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de Itapipoca - CE	2 1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 192,75
<b>TOTAL:</b>									<b>R\$ 587,05</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COAFI CC Nº528/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Diversidade, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos oficiais, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº528/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE	3000000-5	I	27/09/2023	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Baturité - CE	1/2	R\$ 157,72	*****	R\$ 78,86
ANDERSON GOIS CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DA DIVERSIDADE	3000008-0	III	27/09/2023	A serviço da Secretaria da Diversidade no município de Baturité - CE	1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 38,55
<b>TOTAL:</b>									<b>RS 117,41</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COAFI CC Nº532/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 800.057-6-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de SOBRAL/CE, no dia 05/10/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COAFI CC Nº533/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 800.057-6-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de SOBRAL/CE, no periodo de 08/10/2023 a 10/10/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 183,99 (cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COAFI CC Nº534/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **HELANO DANTAS VIEIRA**, ocupante da graduação de 1º SGT PM, Matrícula 800.057-6-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de SOBRAL/CE, no dia 10/10/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA COAFI CC Nº541/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO JARBEM DE MELO BEZERRA**, ocupante da Graduação de ST PM, Matrícula 800.101-7-6 , por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, a cidade de SOBRAL/CE, no dia 29/09/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 36,80 (trinta e seis reais e oitenta centavos), dado o acréscimo de 20% (vinte por cento), conforme ANEXO III, a que se refere o Decreto nº 30.719, de 25/10/11, bem como, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTARIA COAFI CC N°547/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 313/2023-ASSEXEC/CM, Assessoria Executiva da Casa Militar, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagens aéreas, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2023.

Maximiliano Cesar Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°547/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS						
						QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
JOAO PAULO SOUSA ALMEIDA	Major PM	799.931-1-5	III	29.10.2023 a 01.11.2023	FORTALEZA-CE/ BRASILIA-DF/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	350,48	60%	1.962,69	350,48	5.668,43	7.981,60

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°548/2023** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de evento oficial, concedendo-lhes o direito à 1/2 (meia) diária dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°548/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisca Martir da Silva	Secretaria Executiva da Igualdade Racial	30000013	II	05/10/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tururu - CE	1/2	R\$ 87,62	*****	R\$ 43,81
Isabel Cristina Silva de Sousa	Orientador de Célula	30000064	III	05/10/2023	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tururu - CE	1/2	R\$ 77,10	*****	R\$ 38,55
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>RS 82,36</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°558/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** dentro do Estado, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL , em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°558/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco ALVES de Melo	1 SGT PM	799.880-1-4	III	17.10.2023 a 19.10.2023	A serviço da Casa Militar nos município de TAUÁ/CE	2 e 1/2	77,10	*****	192,75
Francisco CRISTIANO Cunha Giffoni	CB PM	799.717-1-5	V				61,33	*****	153,33

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°559/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO**, ocupante do Graduação de ST PM, Matrícula 800.052-6-1, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Vice Governadora do Estado, a cidade de Varzea Alegre/CE, no período de 13/10/2023 a 15/10/2023, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°560/2023** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, a Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANA GABRIELA BEZERRA LIMA**, ocupante do Posto de CAP PM, Matrícula 300.005-7-9, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de Ajudância de Ordem da Vice Governadora do Estado, a cidade de Varzea Alegre/CE, no dia 14/10/2023, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**6ª SELEÇÃO PÚBLICA DE TALENTOS MUSICAIS DO CEARÁ,  
EDITAL N°001/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. - Com fundamento nos princípios constantes na Lei 8.666/93 (lei de licitações) e no Edital da 6ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará – Edital 001/2023, bem como no parecer jurídico nº 1882/2023, **conhecer o Recurso Administrativo apresentado por MARCELO BARBOSA BAIMA**, Viproc nº 08742431/2023, por ter sido protocolado tempestivamente, JULGANDO-O IMPROCEDENTE por não ter atingido pontuação suficiente para colocação dentro das 24 vagas, conforme item 3.1 do Edital; 2. - Divulgar o resultado final das 24 bandas selecionadas na 6ª Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará – Edital 001/2023, durante as audições realizadas no Centro de Eventos do Ceará, nos dias 26 e 27 de outubro de 2023, conforme a relação a seguir:

ARTHUR PALACIO	IVANILDO SOARES E BANDA
BANDA REITE	LUCYANNO MELLO E FORRÓ TBT
CACIMBA DE ALUÁ	NATHALIA CASTRO
CHIQUINHO DO VANERÃO E FORRÓ PAULÉRA	O VERBO
CONDUTA POSITIVA	OS BROTHERS
DANDAN	OUTRAS FREQUÊNCIAS
DONALEDA	PARAHYBA E CIA BATE PALMAS
FORRÓ MIX	PATRULHA
GIDEON DO FORRÓ	PAULINHA COELHO E BANDA
GIORDANO	SERGIANE CORTA FOGO E BANDA
IAGO VITAL	TIA SAMILA & SUA TURMA
ISABELA SERPA	ZÚ DO FORRÓ

Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTOS

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado pelo excellentíssimo Senhor Governador do Estado, ELMANO DE FREITAS DA COSTA; a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, neste ato representado por seu secretário Sr. João Salmito Filho; a SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, neste ato representada pela sua secretária Sra. Sandra Maria Nunes Monteiro, brasileira; a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela sua secretária Sra. Eliana Nunes Estrela; a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA CLIMÁTICA, neste ato representada pela sua secretária Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos; a SECRETARIA DA FAZENDA, neste ato representada pelo seu secretário Sr. Fabrizio Gomes Santos; a SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo seu secretário Sr. Antônio Nei de Souza; a SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRÍCOS, neste ato representada pelo seu secretário Sr. Marcos Robério Ribeiro Monteiro; a SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, neste ato representada pela sua secretária Sra. Roseane Oliveira de Medeiros; a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECEM, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Júnior; e a HITACHI ENERGY BRASIL LTDA, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo Sr. José Roberto de Paiva. DO OBJETO: O presente MoU tem por objeto regular a forma e as condições pelas quais as Partes se propõem a direcionar suas potencialidades, atuando em cooperação mútua com o objetivo do desenvolvimento de empreendimentos de energia solar/eólica e/ou da cadeia produtiva de hidrogênio verde no Ceará. DO EMPREENDIMENTO: A HITACHI ENERGY BRASIL LTDA, tem a intenção de realizar o fornecimento de equipamentos e serviços para a implantação de projetos solar fotovoltaico/eólico/produção de hidrogênio verde no Estado do Ceará. DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E RENOVAÇÃO: O presente MoU vigorará por 05 (cinco) anos a partir da data da sua assinatura, podendo ser rescindido, por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. O presente MoU será renovado por períodos de igual duração caso haja interesse das Partes e seja assinado instrumento por escrito por ambas as Partes. Qualquer das Partes poderá resilir unilateralmente o presente MoU mediante notificação por escrito à outra Parte, sem que, nesse caso, haja a aplicação de quaisquer penalidades. DA PUBLICAÇÃO: Após assinatura por todas as Partes, o presente MoU deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, correndo tal iniciativa e despesa por conta do ESTADO. DO FORO: As Partes elegem o fórum da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, como o único competente para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste MoU, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de outubro de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Elmano de Freitas da Costa - GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; João Salmito Filho - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; Sandra Maria Nunes Monteiro - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR; Eliana Nunes Estrela - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; Vilma Maria Freire dos Anjos - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA; Fabrizio Gomes Santos - SECRETARIA DA FAZENDA; Antonio Nei de Souza - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA; Marcos Robério Ribeiro Monteiro - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS; Roseane Oliveira de Medeiros - SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS; Hugo Santana de Figueirêdo Junior -COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM; Jose Roberto de Paiva - HITACHI ENERGY BRASIL LTDA.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### Nº DO PROCESSO: 30001.005583/2023-11 EXTRATO DE CONVÉNIO N°18/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 86 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS MUNICIPAIS: R\$ 300.000,00; CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013 e MUNICÍPIO DE TAUÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.740.278/0001-81, com sede na Rua Coronel Lourenço Feitosa, Nº 211 - Centro, Tauá-CE, CEP: 63.660-000. OBJETO: onstitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro para o implemento do projeto “XIII FESTBERRO no Município de Tauá-CE”**, para o período compreendido entre os dias 20/11/2023 e 26/11/2023, visando promover o desenvolvimento sociocultural e econômico do Município de Tauá-CE, promovendo a integração dos produtores e criadores de ovinos e caprinos, empresários do setor agropecuário; Agentes responsáveis e interessados pelo desenvolvimento da região nos segmentos da economia, cultura, turismo, capacitação, técnico e tecnológico e em especial da ovinos caprinocultura, durante o referido evento, serão promovidas várias atividades, dentre elas, mostra de materiais genéticos de variadas raças de ovinos e caprinos, palestras voltadas para sustentabilidade e garantia de segurança alimentar do consumidor final, atraindo, também, visitantes de localidades circunvizinhas, possibilitando, dessa forma, o crescimento econômico, turístico e cultural da região, estimulando a geração de empregos diretos e indiretos, melhorando a qualidade de vida da população, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho que integra o termo celebrado, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio tem como fundamento a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, o Decreto Estadual nº 32.811/2018, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e o Processo Administrativo nº 30001.005583/2023-11. FORO: Fica eleito o fórum do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias VALOR GLOBAL: R\$ 315.260,00 VALOR: Trezentos e quinze mil, duzentos e sessenta reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010001.04.122.256.11306.13.334041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS : Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, Prefeita de Tauá-CE.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE ADESÃO E ACORDO DE COOPERAÇÃO AO PACTO POR UM CEARÁ SEM FOME.

### ADESÃO AO PACTO CEARÁ SEM FOME E ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, E DO OUTRO, ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - ACEMFC, PARA O FIM QUE NELE SE ESTABELECE.

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, com sede em Fortaleza/CE, com endereço no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, CEP: 60.120-013, com a participação da CASA CIVIL, neste ato representado pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, o Sr. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MÉDEIROS, e do COMITÉ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME, neste ato representado pela Sra. LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS, e a ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - ACEMFC, regularmente inscrita no CNPJ sob nº 07.050.465/0001-04, com sede na Av. Dom Luís, 300, Sala 1122, CEP 60.160-230, neste ato representada por seu Representante Legal, ROBERTO RIBEIRO MARANHÃO, Presidente.

DO OBJETO: Este TERMO tem por objeto a formalização da Adesão Pacto por um Ceará Sem Fome e o estabelecimento de compromissos recíprocos entre o Poder Público estadual e as entidades e/ou empresas signatárias, visando à implementação de ações específicas direcionadas à consecução dos objetivos gerais e específicos do Programa Ceará Sem Fome, na intenção de promover a dignidade alimentar no Estado do Ceará, assegurando uma alimentação saudável para a população cearense em situação de vulnerabilidade social.

DOS COMPROMISSOS COMUNS: Sem prejuízo do atendimento das obrigações constantes do Pacto por um Ceará Sem Fome, as partes signatárias do presente TERMO se comprometem a enviar os mais legítimos esforços, cooperando mutuamente, no que competir a cada uma, no sentido da implantação das políticas públicas pertinentes ao Programa Ceará Sem Fome e necessárias à superação da situação de carência alimentar das famílias mais vulneráveis do Estado, obrigando-se, em especial, a:

a) Zelar pelo bom andamento, acompanhando a execução do TERMO;



FSC® C126031

- b) Prestar informações e esclarecimentos recíprocos sobre o acompanhamento e o controle da execução do TERMO, adotando as medidas porventura necessárias para o saneamento de eventuais inconsistências;
- c) Resguardar a proteção dos dados sigilosos a que porventura tiver acesso na execução do TERMO, na forma da legislação;
- d) Observar e cumprir as diretrizes e finalidades do Programa Ceará Sem Fome, difundindo-o na sociedade;
- e) Notificar as demais partes da ocorrência ou surgimento de qualquer fato superveniente, modificativo ou extintivo do TERMO;
- f) Estimular a adesão ao Pacto por um Ceará Sem Fome de mais entidades e empresas da iniciativa privada que possam contribuir com os objetivos do Programa Ceará Sem Fome;
- g) Fazer reuniões de governança constantemente, a fim de garantir o devido andamento deste TERMO, mantendo o alinhamento entre os participes;
- h) Fazer menção ao Programa Ceará Sem Fome nas ações executados com base no TERMO.

**DOS RECURSOS:** A operacionalização do TERMO não importará transferência de recursos financeiros diretamente entre seus participes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao seu objetivo.

**DA VIGÊNCIA:** O presente TERMO terá vigência a partir da data da sua assinatura, ficando a sua vigência adstrita à do Pacto por um Ceará Sem Fome, ou seja, até o dia 15 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado, por comum acordo, estando os seus efeitos condicionados à efetiva disponibilização do documento físico à Secretaria da Proteção Social ou do seu envio através de link no site do Programa Ceará Sem Fome, bem como à respectiva publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

#### DA PUBLICIDADE:

A eficácia deste TERMO e de seus eventuais aditivos ficará condicionada à publicação de seus respectivos extratos no Diário Oficial do Estado (DOE).

**DA DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, data da última assinatura digital.

**DO SIGNATÁRIOS:** Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, assinado em 13.11.2023.

Lia Gondim Araújo de Freitas - Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, assinado em 07.11.2023.

Roberto Ribeiro Maranhão - Presidente da Associação Cearense de Medicina de Família e Comunidade – ACEMFC, assinado em 07.11.2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **FAST HELP INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 05.889.039/0001-25, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRE-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM**, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230008 de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo**, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 13692023, até o dia 04/12/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230033 IG Nº1285495000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230033, de interesse do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – FSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de nobreaks com instalação**, incluindo garantia on site de 12 (doze) meses, para atender a demanda do Centro Integrado De Segurança Pública – CISP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 16502023, até o dia 04/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230135 IG Nº1203977000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230135 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Peças Fofo**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17302023, até o dia 04/12/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230769 IG Nº1203977000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230769 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com revisão do sistema eletrônico, refrigeração e estrutura dos equipamentos: refrigeradores**, tipo científico para conservação de medicamentos, vacinas e sangue, com a reposição de peças e acessórios originais ou similar para atender as necessidades do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 7692023, até o dia 04/12/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231431

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231431 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Órteses e Próteses**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14312023, até o dia 04/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231438**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20231438 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 14382023, até o dia 04/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231517**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231517 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15172023, até o dia 04/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231571  
IG Nº1274375000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231571 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo de laboratório (Reagentes)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15172023, até o dia 04/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231572**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231572 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 15722023, até o dia 04/12/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231765**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231765 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 17652023, até o dia 04/12/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20230008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº20230008, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIAIRÁ DO DISTRITO OPERACIONAL DA SOP EM TAUÁ, comunicando ao licitante e demais interessados que após análise da proposta comercial e considerando o relatório de análise emitido pela SOP, encaminhando à CCC através do Ofício Nº918/2023 – SUPAR – SOP, datado de 08/11/2023, foi divulgado na sessão pública realizada em 14/11/2023, o seguinte resultado: A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA, com o Valor Global de R\$28.772.381,35 – Classificada como **VENCEDORA**. A empresa **A.L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA** atendeu ao exigido no edital, cotando todos os itens de serviços sem rasura, emendas ou entrelinhas. A classificação da proposta comercial da única empresa habilitada foi examinada pela Superintendência de Obras Públicas - SOP. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023.0002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 496.2023 – Comprasnet, de interesse da SEMACE, cujo OBJETO é a **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Medicina veterinária e de Asseio e conservação, da Superintendência Estadual do Meio Ambiente–SEMA-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023.0009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 457.2023 Comprasnet, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Utilidades Domésticas (Vidros e Garrafas Térmicas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2023/1501**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1501/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2021**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: **INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua D, Lote Centro Sul nº 81 – Parangaba, Fortaleza/Ceará, CEP: 60740-145; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 01/2021, nos termos que constam no NUP nº. 13001.006958/2023-41 e nas normas do art. 65, II, alínea b, da Lei Federal nº. 8.666/1993, c/c do Contrato nº. 01/2021, Cláusula Quinta – do Valor e Reajustamento; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo conceder a **repactuação do Contrato nº01/2021**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, cesta básica e vale transporte, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Categoria de Asseio e Conservação - CE 000508/2023 e Categoria de Motorista – CE 000586/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 97.886,64 (noventa e sete mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), passando o valor mensal de R\$ 79.138,16 (setenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 85.467,04 (oitenta e cinco mil, cinqüenta e sessenta e sete reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de novembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretaria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°14/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP 60811-520; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isaac Mayer, nº 125, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP 60160-200; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se, nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 14/2021, nos termos que constam no NUP nº. 13001.006959/2023-95 e nas normas do art. 65, II, alínea d, da Lei Federal nº. 8.666/1993, c/c do Contrato nº. 14/2021, Cláusula Quinta – do Valor e Reajustamento; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°14/2021**, em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação, vale transporte e cesta básica, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 – Categorias de Motorista – CE000586/2023 e Motoqueiro – CE000762/2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$ 27.822,97 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos) e o valor mensal passará de R\$ 39.202,10 (trinta e nove mil, duzentos e dois reais e dez centavos) para R\$ 41.818,68 (quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 07 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da CONTRATADA.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA



**CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORATARIA N°145/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 43º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI), concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem área de acordo com o artigo 3º; alínea 'b', § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°145/2023 FORTALEZA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Emiliana Leite Filgueiras	Auditor de Controle Interno /Articulador	III	26 á 29/11/2023	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3,5	R\$ 189,25	R\$ 331,19	R\$ 993,57	R\$ 189,25	R\$ 3.826,83	R\$ 5.009,65
Ernani Lima Fernandes	Auditor de Controle Interno	IV	26 á 29/11/2023	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3,5	R\$ 166,49	R\$ 291,36	R\$ 874,08	R\$ 166,49	R\$ 3.234,24	R\$ 4.274,81
Italo Jose Brigido Coelho	Auditor de Controle Interno /Coordenador	III	26 á 29/11/2023	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3,5	R\$ 189,25	R\$ 331,19	R\$ 993,57	R\$ 189,25	R\$ 3.234,24	R\$ 4.417,06
Jose Otacílio de Assis Junior	Auditor de Controle Interno /Coordenador	III	26 á 29/11/2023	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3,5	R\$ 189,25	R\$ 331,19	R\$ 993,57	R\$ 189,25	R\$ 4.769,72	R\$ 5.952,54
Lariça Loiola Gonçalves Alexandrino	Auditor de Controle Interno /Coordenador	III	26 á 29/11/2023	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3,5	R\$ 189,25	R\$ 331,19	R\$ 993,57	R\$ 189,25	R\$ 3.826,83	R\$ 5.009,65
Wescley Soares Silva	Auditor de Controle Interno /Orientador de Célula	III	26 á 29/11/2023	Fortaleza/São Paulo/Fortaleza	3,5	R\$ 189,25	R\$ 331,19	R\$ 993,57	R\$ 189,25	R\$ 3.234,24	R\$ 4.417,06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°149/2023** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem na 48º Reunião Técnica do CONACI, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem área de acordo com o artigo 3º; alínea 'b', § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2023 FORTALEZA, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
Ana Luiza Felinto Cruz	Auditor de Controle Interno/Cordenador	III	22 a 24/11/2023	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	2,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 662,38	R\$ 189,25	R\$ 4.108,51	R\$ 4.956,14
Marcos Henrique de Carvalho Almeida	Auditor de Controle Interno/Cordenador	III	22 a 24/11/2023	Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza	2,5	R\$ 189,25	R\$ 189,25	R\$ 662,38	R\$ 189,25	R\$ 4.108,51	R\$ 4.956,14

## VICE-GOVERNADORIA

## ASSESSORIA ESPECIAL

**PORTARIA VICEGOV Nº34/2023** – O ASSESSOR ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MORGANA JÉSSICA SOUZA CRUZ CHAVES, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3000013-7, desta Assessoria Especial da Vice-Governadoria, a viajar à cidade de Morrinhos-CE, no dia 22 de setembro de 2023, com a finalidade de participar da OFICINA CEARÁ CREDI MULHER, concedendo-lhe (½) meia diária, no valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Assessoria Especial da Vice-Governadoria. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Paulo Italo Sales Carlos Alves  
ASSESSOR ESPECIAL

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº700/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de outubro de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10,e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, Nº. 1055, MEIRELES, CEP: 60.160.04, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA MELCHIOR MILANI, Nº 168, JARDIM SANTANA, CEP: 86.750-000- IRAGUAÇU-PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta - se este Termo Aditivo nas cláusulas e condições do Contrato Nº 090/2022, nas disposições do Processo NUP: 18001.016351/2023-92 e, normas do artigo 57, II Na Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Nº090/2022 por mais 12 (doze) meses, nos termos da Cláusula Oitava; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.377.968,64 (quatro milhões trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 090/2022/SAP, não expressamente modificadas neste Termo Aditivo; XII - DATA: 08/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ÁLVARO CARDOSO MACIEL-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; ELOI BATISTA DA SILVA-SIM SAÚDE SERVIÇOS LTDA; SARA REGINA ALEXANDRE MUNHOZ-GESTORA DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 047/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS TÉCNICA ADMINISTRATIVA E SAÚDE DA SEDE DA COORDENADORIA DE ALTERNATIVAS PENais DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230002 E SEUS ANEXOS E NA LEI 8.666/93 E OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DO SEU OBJETO. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$1.931.452,68 (UM MILHÃO NOVECENTOS E TRINTA UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS) pagos em ATÉ O 10º DIA ÚTIL CONTADOS DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA PELO GESTOR DA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE EM NOME DA CONTRATADA, EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2023) - 18200013.06.421.514.20295.03.339037.1.70082200082.1-10601; DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023 SIGNATARIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VITOR SIMÃO BEDÉ-SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº137/2023** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS EDILSON ARAÚJO, que exerce o cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, matrícula Nº 30000226, lotado nesta Secretaria, a viajar à cidade Teresina (PI), no período de 07 a 09 de novembro de 2023, a fim de representar o Secretário das Cidades José Jácome Carneiro Albuquerque, na ASSEMBLEIA DE POSSE E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CBH PARNAÍBA (Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba), concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no total de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), acrescidos de 40% no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza no valor de R\$ 8.206,79 (oito mil, duzentos e seis reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 9.783,95 (nove mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \* \*\*\* \*



Nº DO PROCESSO: 43001.001776/2023-44

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°203/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 203/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE OCARA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 518.862,10 (quinhetos e dezoito mil e oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Amália Lopes de Sousa, PREFEITA DE OCARA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43001.001784/2023-91

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°009/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 009/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 951.606,37 (novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e trinta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e David Santa Cruz Benevides, PREFEITO DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Nº DO PROCESSO: 43001.001668/2023-71

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°085/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 085/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 601.454,79 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 06 de novembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Raimundo Lacerda Filho, PREFEITO DE ICAPUÍ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0891/2023** Dt. Portaria: 13/11/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, processo nº08878449/2023.

Número Pedido: 34304 Dt. Pedido: 09/11/2023 Processo: 08878449/2023 Dt. Processo: 09/11/2023 Autorização 25478 Dt. Autorização: 09/11/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFRA. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	21/11/2023	24/11/2023	3.00	64,83	0,00	0,00	0,00	194,49
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE INFRA. DE OBRA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	PEDRA BRANCA	27/11/2023	30/11/2023	3.00	64,83	0,00	0,00	0,00	194,49
30001192 - JOSÉ DANILO FERNANDES FARIAZ	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	21/11/2023	24/11/2023	3.00	77,10	0,00	0,00	0,00	231,30
30001192 - JOSÉ DANILO FERNANDES FARIAZ	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	27/11/2023	30/11/2023	3.00	77,10	0,00	0,00	0,00	231,30
<b>TOTAL: R\$ 851,58</b>													

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 13 novembro 2023.

Gadyl Goncalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0901/2023** Dt. Portaria: 13/11/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, processo nº08924084/2023.

Número Pedido: 34307 Dt. Pedido: 10/11/2023 Processo: 08924084/2023 Dt. Processo: 13/11/2023 Autorização 25480 Dt. Autorização: 13/11/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE BARBALHA -CE.	CRATO	BARBALHA	16/11/2023	16/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEL, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO – CE.	CRATO	GRANJEIRO	17/11/2023	17/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEL, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE.	CRATO	CARIRIAÇU	21/11/2023	21/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE.	CRATO	MISSÃO VELHA	22/11/2023	22/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	IMPLEMENTAÇÃO DO CANAL DO RIACHO SECO, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE.	CRATO	BARBALHA	23/11/2023	23/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE.	CRATO	GRANJEIRO	29/11/2023	29/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE.	CRATO	BARRO	16/11/2023	16/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO NO TRECHO: ASSARÉ - CASA DO PATAVITA DE ASSARÉ.	CRATO	ASSARÉ	17/11/2023	17/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTATUA DA BEATA BENIGNA, NO MUNICÍPIO DE	CRATO	SANTANA DO CARIRI	22/11/2023	22/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE.	CRATO	JARDIM	24/11/2023	24/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE.	CRATO	NOVA OLINDA	28/11/2023	28/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	OBRA DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTR. BR-116 - MISSÃO VELHA.	CRATO	MISSÃO VELHA	30/11/2023	30/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS.	CRATO	BREJO SANTO	16/11/2023	16/11/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE IV.	CRATO	MILAGRES	17/11/2023	17/11/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE IV.	CRATO	MAURITI	22/11/2023	22/11/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	SERVICO DE RECUPERAÇÃO FUNCIONAL EM RODOVIAS.	CRATO	NOVA OLINDA	23/11/2023	23/11/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO SEDE SOP FORTALEZA.	CRATO	FORTALEZA	27/11/2023	29/11/2023	1.50	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-153, TRECHO: ENTR. CE-496(JAMACARU) - ENTR. CE-397(B) (PORTEIRAS).	CRATO	JARDIM	16/11/2023	16/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE DISTRITO DE ARAPONGA.	CRATO	SANTANA DO CARIRI	17/11/2023	17/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE.	CRATO	PENAFORTE	21/11/2023	21/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA.	CRATO	AURORA	22/11/2023	22/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.	CRATO	PORTEIRAS	23/11/2023	23/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS - DISTRITO DE FAZENDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM - CE.	CRATO	JARDIM	28/11/2023	28/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - Pavimentação em Paralelepípedo na Sede do Município de Araripe.	CRATO	ARARIPE	16/11/2023	16/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - Calçamento No Município de Assaré/Ce.	CRATO	ASSARÉ	21/11/2023	21/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIOS - Recuperação de Estradas Vicinais no Município De Mauriti – Ce.	CRATO	MAURITI	22/11/2023	22/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIOS - Implantação Do Gramado No Estádio Municipal De Caririáçu.	CRATO	CARIRIÁCU	23/11/2023	23/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIOS - Pavimentação em Paralelepípedo na Sede do Município De Brejo Santo – Ce.	CRATO	BREJO SANTO	27/11/2023	27/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - Calçamento em Diversas Ruas no Município De Assaré – Ce.	CRATO	ASSARÉ	29/11/2023	29/11/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42

TOTAL: R\$ 1.047,93

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Segunda-feira 13 novembro 2023.

Gadyl Goncalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0910/2023** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **RAIMUNDO GADELHA DE SOUZA**, matrícula nº 0098821-9, ocorrido em 10/11/2023, conforme Certidão do Cartório Braga, Maracanaú/CE, em 13 de novembro de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990.SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza,14 de novembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0913/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO**, matrícula 014012-1,1, na função de Engenheiro Civil, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de Superintendente, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas - SOP, em **SUBSTITUIÇÃO** ao titular Francisco Quintino Vieira Neto, Matrícula 30000560 em virtude de férias no período de 20/11/2023 a 05/12/2024. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0914/2023** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Exelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR a servidora **DÓRIS EVANY ABREU CARVALHO**, matrícula 3000073-0, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão, de Coordenadora Jurídica, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas - SOP, em **SUBSTITUIÇÃO** à titular Franciscas Mayana Freitas, Matrícula 7002739-9 em virtude de férias, no período de 20/11/2023 a 29/11/2023 . SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°199/2021

NUP: 43022.003387/2023-13

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 199/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA CONSTRUTORA PORTO LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA PORTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.234.418/0001-51; V – ENDEREÇO: Rua Afonso Vizeu, 55 – Centro - Fortaleza-CE, CEP: 60.060-160; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Artigo 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com o Processo NUP 43022.003350/2023-87 – Suíte, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de Execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos ao Contrato nº 199/2021, encerrando-se no dia 28/02/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição; XII – DATA: 03/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP ) e RUPERTO BARBOSA PORTO(Representante da CONTRATADA).

Gadyl Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°164/2022

NUP: 43022.003575/2023-33

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 164/2022/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA URBIS CONSTRUTORA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE ; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.512/0001-67, aqui denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rodovia Federal BR 020, Km 202, bairro Vila Holanda, Boa Viagem/CE, CEP 63.870-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, §1º, inciso I e II, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 55 da Lei nº 9.784/99, tudo de acordo com o Processo NUP 43022.003575/2023-33, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO:



Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato n.º 164/2022/SOP, ambos por mais 270 (duzentos e setenta) dias corridos, a partir de 22 de novembro de 2023 até 18 de agosto de 2024 e o de 04 de janeiro de 2024 até 30 de setembro de 2024, respectivamente, cujo objeto consiste na Construção de uma Casa da Mulher Cearense, no município de Crateús/Ce; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 30/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 13/11/2023 XIII - SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e MARIA FLORIANA VIEIRA (URBIS CONSTRUTORA LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°314/2022**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 314/2022/SOP NUP nº. 43022.003526/2023-09., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, e, de outro lado CONSTRUTORA ALICERCE LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE. IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA., estabelecida na Av. Santos Dumont, 2789 - sala 506, bairro Aldeota, CEP 60.150-616, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº. 15.844.260/0001-10, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 916.782.853-15, portador do RG nº. 2092130 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Litorânea nº. 2040, bairro Cararu - Fortaleza/CE, CEP 61.760-000. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações; no Contrato original; tudo de acordo com o Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: .O presente Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 314/2022, cujo objeto consiste na PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA, NO TRECHO: MORADA NOVA – JUAZEIRO, COM EXTENSÃO DE 23,42 Km, em regime de empreitada por preço unitário. 1.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 23/11/2023, indando em 22/01/2024. IX VALOR GLOBAL; SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 22/01/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 13/11/2023 XIII SIGNATARIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA ).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°315/2022**

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 315/2022/SOP NUP nº. 43022.004069/2023-61., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, e, de outro lado CONSTRUTORA ALICERCE LTDA. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE. IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA., estabelecida na Av. Santos Dumont, 2789 - sala 506, bairro Aldeota, CEP 60.150-616, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº. 15.844.260/0001-10, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 916.782.853-15, portador do RG nº. 2092130 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Litorânea nº. 2040, bairro Cararu - Fortaleza/CE, CEP 61.760-000. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Art. 5º, do Decreto Estadual nº. 32.857/2018. Manual de Obras Públicas e Serviços de Engenharia e Art. 8º, da IN nº 01/2010, alterada pela IN Conjunta PGE/CGE/SEINFRA nº 01/2011, tudo de acordo com o NUP 43022.004069/2023-61, como parte integrante deste Termo. VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: .O aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº. 315/2022, por mais 60 (sessenta) dias corridos, passando seu término previsto para o dia 23/02/2024 IX VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X DA VIGÊNCIA: 23/02/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 10/11/2023 XIII SIGNATARIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA ).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2023**

NUP: 43022.003748/2023-13

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 009/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza - CE, CEP 60864-520; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.003748/2023-13, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição. VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos ao Contrato N° 009/2023, encerrando-se o prazo de vigência no dia 04/04/2024. IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X - DA VIGÊNCIA: 04/04/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 13/11/2023; XIII - SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 06085253/2022**

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO N°072/2023**

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guarapari, doravante denominado Concedente e MUNICÍPIO DE IBIAPINA - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.523.186/0001-02, cuja Prefeitura está localizada na Av. Deputado Fernando Melo, nº 148, Centro, CEP 62.360-000, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Marcos Antônio da Silva Lima, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 383.479.033-87, residente e domiciliado na cidade de Ibiapina - CE, na Av. Francisco Luís de Sousa, s/n, São João,. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **pavimentação em pedra tosca** no Município de Ibiapina - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: 652.867,73 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 652.867,73 (seiscientos e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais).Recursos do CONVENENTE: R\$ 52.867,73 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023 SIGNATÁRIOS : Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Marcos Antônio da Silva Lima (Prefeito de Ibiapina – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 07636970/2022  
EXTRATO DE CONVÉNIO N°076/2023**

**CONVENENTES:** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Terreiro, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto. 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050, doravante denominado(a) CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.387.525/0001-70, cuja Prefeitura está localizada na Rua Júlio Pereira 304, Centro, Aratuba-CE, CEP 62.762-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOERLY RODRIGUES VICTOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 024.684.543-08, RG nº 2001005113945 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua José Correia, 110, Centro, CEP 62.762-000, Aratuba-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **realização de REFORMA DA ESCOLA ISABEL HERMÍNIA PINTO NO MUNICÍPIO ÁRATUBA-CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28/09/2018, e suas alterações; na Lei Orçamentária Anual nº 17.860/2021; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 633.918,61 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 633.918,61 (seiscientos e trinta e três mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais). Recursos do CONVENENTE: R\$ 33.918,61 (trinta e três mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.341.30030 – Requalificação de espaços públicos urbanos municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 07 – Litoral Oeste / Vale do Curu; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E JOERLY RODRIGUES VICTOR (PREFEITA DO MUNICIPIO DE ARATUBA-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 210, de 10 de Novembro de 2023, que publicou o EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°47/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA E CLARA S.A; **Onde se lê:** PROCESSO Nº: 43022.000063/2022-34 [...] **Leia-se:** PROCESSO Nº: 43022.000105/2022-37 [...] Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2810639/SADD**

PROCESSO Nº: 0851.000197 / 2023-17- Cagece OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Lourdes, nº 77, bairro Centro, em Aquiraz-CE, visando a atender as necessidades de funcionamento da Loja de Atendimento da Cagece, pelo período de 48 meses JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de locação de um imóvel para o funcionamento do Núcleo operacional e loja de atendimento em Aquiraz; considerando que atualmente no Município de Aquiraz há 6.928 ligações reais de água e 3.728 ligações reais de esgoto e tais clientes seriam beneficiados diretamente tendo uma loja de atendimento neste local; considerando que a Diretoria da Cagece tem como uma de suas diretrizes promover o remanejamento das lojas de atendimento existentes para shoppings e instituir novas lojas em outros espaços de mesma semelhança, pois, além de oferecerem mais segurança e conforto para os clientes e colaboradores da empresa, estão de acordo com a política do Governo de centralizar serviços públicos em parceria com vários órgãos, tais como, Detran, Receita Federal, AMC, entre outros; considerando a existência de imóvel comercial disponível para locação no empreendimento Brisa Shopping Aquiraz, cuja localização fica numa área estratégica para a Companhia dado o seu potencial de concentração de clientes, bem como atende às demais necessidades relativas a espaço físico e estrutura; considerando que laudo técnico avaliativo concluiu que o valor da proposta está dentro dos valores de mercado para imóveis na região e, finalmente; considerando que são considerados verdadeiros e corretos todos os dados apresentados pela GESAM, estão observadas as prescrições legais do inciso V do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 VALOR GLOBAL: R\$ 412.793,28 ( quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso V do artigo 29 da Lei nº 13.303/2016 CONTRATADA: BRISA SHOPPING AQUIRAZ LTDA DISPENSA: autorizada por José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em Fortaleza, 30 de outubro de 2023 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1945ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº 0851.000197/2023-17-Cagece. Fortaleza, 06 de novembro de 2023.

Thomaz Othon de Vasconcelos  
PROCURADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03891730/2023, e com fundamento nos arts. 68, inciso XVI, 110, inciso I, alínea “f”, e 113 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, e considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora, **ELIZABETH SCHULZ**, Matrícula nº 102570-1-8, para realizar missão no período de 20 de abril a 20 de outubro de 2023 nas cidades de Dresden – Alemanha, Liège – Bélgica e Leiden – Holanda, objetivando o desenvolvimento de ações da Escola Internacional de Formação de Cientistas de Educação Superior Contínua, programa coordenado pela servidora, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

PORTEIRA N°126/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARÍLIA RÉGO GONÇALVES MATOS**, ocupante do cargo de Procuradora Jurídica, matrícula nº 300102-1-3, desta Fundação, a viajar à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 26 a 29/11/2023, a fim de participar do Workshop 2 Matriz Swot, vinculado ao Programa Centelha 2 (convênio Centelha 2 Ação Transversal 2020 – nº 01.20.0235.00, fonte 83, recursos Finep) e que as diárias serão custeadas com os recursos do Programa Centelha, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 1.827,54 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts. 3º, 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho  
PRÉSIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 2.506.096,32; PROCESSO Nº: 31052001076 / 2023-75 OBJETO: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada** nas áreas administrativas, de informática, de transporte e de asseio e conservação da Funcap, a fim de atender as necessidades da Fundação. JUSTIFICATIVA: O Pregão Eletrônico nº 20210001 – Funcap foi anulado por determinação do TCE/CE, através da resolução nº 4609/2023, no âmbito do processo 16586/2022-0. Atualmente, há empresa contratada para prestar serviços de mão de obra terceirizada e o prazo de vigência do referido contrato está prestes a se exaurir (sem amparo legal para prorrogações). A Funcap, por sua vez, não possui nenhum servidor de provimento efetivo e a força de trabalho para que as atribuições legais da Fundação sejam desempenhadas é composta de 45 colaboradores terceirizados. Assim, em razão do risco iminente de paralisação das atividades da Fundação – portanto clara situação de emergência, não há saída senão realizar a contratação de empresa prestadora de serviços de mão de obra terceirizada através de procedimento específico de dispensa de licitação. VALOR



GLOBAL: R\$ 2.506.096,32 (dois milhões, quinhentos e seis mil, noventa e seis reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120000 5.19.122.211.20785.03.339034.1.5009100000.0 - 1139 3120005.19.122.211.20785.03.339034.1.7991200076.1 - 9287 3120005.19.571.411.20542.15.3 39034.1.7991200076.1 - 10766 3120005.19.122.211.20785.03.339037.1.5009100000.0 - 1148 3120005.19.122.211.20785.03.339037.1.7991200076.1 - 4433 3120005.19.122.211.20875.03.339037.1.5009100000.0 - 1168 3120005.19.126.211.20875.03.339037.1.7991200076.1 - 2793 3120005.19.571.411.20542.15.3 39037.1.5009100000.0 - 4389 3120005.19.571.411.20542.15.3 39037.1.7991200076.1 - 9290 3120005.19.122.211.20785.03.339034.2.7991200076.1 - 919479 3120005.19.126.211.20875.03.339034.1.7991200076.1 - 12451 3120005.19.122.211.20785.03.339037.2.7991200076.1 - 1103893 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI DISPENSA: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Sra. Paula Lenz Costa Lima, reconhece a Dispensa de Licitação para a contratação direta da empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI. RATIFICAÇÃO: O Presidente da Funcap, Sr. Raimundo Nogueira da Costa Filho, aprova e ratifica a decisão da Diretora Administrativo-Financeira da Funcap.

Marilia Rêgo G. Matos  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**POR**TARIA Nº479/2023-GR - O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI — URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE: - Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GERALDO LIMA DE ARAÚJO**, matrícula nº 43025511, para a função não remunerada de Coordenador do Setor de Transportes desta Fundação, ficando convalidados os atos praticados a partir de 03 de outubro de 2023.- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 31 de outubro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
REITOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº484/2023-GR - A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, RESOLVE DESIGNAR os **MEMBROS** abaixo descritos, para comporem a **Comissão** de elaboração de Inventário Físico – Contábil de bens móveis e imóveis – Exercício 2023, de forma não remunerada, de acordo com o Decreto nº 31.845 de 04/12/2015, pelo período de 01/11/2023 a 31/12/2023. - Geraldo Lima de Araújo; - Pedro Bruno Freire de Oliveira; - Fidel Pierre de Farias; - Jorge Ney Alves Batista. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 07 de novembro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
REITORA, EM EXERCÍCIO

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31032.002201/2023-01, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “F” e art. 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **ANA CRISTINA DE MORAES**, Professor Adjunto, referência L, mat. nº 0068001-X , lotada no Centro de Educação – CED, no período de 26/11/2023 a 04/12/2023 , para realizar missão e estudo junto à El Colegio de La Frontera Sur, Unidad San Cristobal de Las Casas, em Chiapas - México , sem prejuízo dos vencimentos e, com ônus para o Estado quanto às despesas para a viagem. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº1606/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000804/2023-60, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **MAYRON ALVES DE VASCONCELOS**, Professor Adjunto, Referência I, matrícula nº 3000244-X, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 19/06/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**POR**TARIA Nº1937/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.001805/2023-21, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **FLÁVIA OLIVEIRA MONTEIRO DA SILVA ABREU**, Professor Adjunto, referência L, matrícula nº 0170021-9, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 25/07/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 17/2023

PROCESSO Nº: NUP 31032.000379// 2023-17 FUNECE OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO:** CAIXAS PLÁSTICAS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO / FUNECE JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade do uso desses materiais para armazenamento, limpeza e higiene durante a produção e serviço de refeições nos Restaurantes Universitários, possibilitando os seus devidos funcionamentos VALOR GLOBAL: R\$ 140.917,00 (cento e quarenta mil, novecentos e dezessete reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12564 - 3120001.12.364.451.20379.03.339030.1.5009100000.0 - PF 3101010012020G MAPP 164 1281 - 31200001.12.364.451.20379.14.339030.1.5009100000.0-PF 3101010082020G MAPP 224 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 CONTRATADA: **HÉRICA PIRES LIMA** 04215201322 DISPENSA: CONSUMO: CAIXAS PLÁSTICAS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO / FUNECE RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do presidente da FUNECE, referente a Dispensa de Licitação Nº 17/2023 referente ao AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: CAIXAS PLÁSTICAS, MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO / FUNECE.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA CULTURA

**POR**TARIA Nº220/2023 - SECULT/CE - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão** de Avaliação Técnica das propostas submetidas ao EDITAL PRÊMIO CULTURA ALIMENTAR | CULTIVANDO A CULTURA. Art. 2º - A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no EDITAL PRÊMIO CULTURA ALIMENTAR | CULTIVANDO A CULTURA e será composta 05 (cinco) **MEMBROS**, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplementares, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:



NOME	TIPO	CPF
Graco Alves Rodrigues Aragão	Titular	767.125.163-15
Marina Assis Fontanillas	Titular	098.391.107-05
Marina Araújo E Oliveira	Titular	039.768.973-02
Sheyla Akemi Hatayama	Suplente	028.875.674-62
Murilo Jorge Santana De Carvalho	Suplente	033.587.175-50

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°221/2023 - SECULT/CE.** - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, RESOLVE: Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação Técnica das propostas submetidas ao EDITAL PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE PESQUISAS E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA. Art. 2º. A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no EDITAL PROGRAMA DE PUBLICAÇÃO DE PESQUISAS E CONCESSÃO DE BOLSAS PARA MOBILIDADE FORMATIVA e será composta 03 (três) MEMBROS, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	TIPO	CPF
Otávia Feio Castro	Titular	890.733.392-00
Rodrigo Tomaz da Silva	Titular	033.806.593-80
Nilbio Thé	Titular	931.119.673-87
Edilson Walney Martins	Suplente	077.554.708-57

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°222/2023 - SECULT/CE.** - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, RESOLVE: Art. 1º. Criar a Comissão de Avaliação Técnica das propostas submetidas ao EDITAL PROGRAMA DE AÇÕES FORMATIVAS EM ARTE E CULTURA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ. Art. 2º. A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no EDITAL PROGRAMA DE AÇÕES FORMATIVAS EM ARTE E CULTURA EM MUNICÍPIOS DO CEARÁ e será composta 03 (três) MEMBROS, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	TIPO	CPF
Menderson Correia Bulcão	Titular	020.132.875-50
Fabiana Pimentel Santos	Titular	784.284.595-68
Indira Marcondes Arruda	Titular	037.188.053-08
Janaina Cristina Moreira do Amaral	Suplente	228.210.858-26

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°223/2023 - SECULT/CE.** - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação Técnica das propostas submetidas ao 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA. Art. 2º - A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no 3º EDITAL CULTURA INFÂNCIA e será composta 15 (quinze) MEMBROS, sendo 12 (doze) titulares e 03 (três) suplentes, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	TIPO	CPF
Manuela Lustosa Guerreiro	Titular	003.715.579-25
Marina Ramos da Rocha Paes	Titular	352.599.898-80
Lígia Verônica Ferreira da Silva	Titular	742.431.014-34
Roberto Jerônimo da Silva	Titular	984.108.497-04
Iara Maria Carvalho Medeiros dos Santos	Titular	041.252.084-25
Maria Fernanda Silva Azevedo	Titular	793.959.535-00
Guilherme Hunder Chaves	Titular	057.866.935-89
Aline Pinheiro Salmin	Titular	118.608.056-63
Mailine Bahia Fernandes	Titular	013.833.196-00
Iris Pereira Gonçalves	Titular	050.468.659-39
Caio César Assis de Resende	Titular	096.278.696-94
Ana Paula Santos da Silva	Titular	122.017.477-76
Lais Terçariol Vitra	Suplente	054.439.656-11
Juliana Soares Rocha	Suplente	896.800.906-63
Hugo Leonardo da Silva	Suplente	080.307.488-33

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°224/2023 - SECULT/CE.** - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação Técnica das propostas submetidas ao XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2023. Art. 2º - A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2023 e será composta 08 (oito) MEMBROS, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	TIPO	CPF	CATEGORIA
Andrea Costa Soares	Titular	708.398.324-00	DANÇA
Aline Silva Lima	Titular	899.447.633-49	PATRIMÔNIO CULTURAL, MUSEUS E MEMÓRIA
Vanessá Gomes dos Santos	Titular	627.958.723-15	PATRIMÔNIO CULTURAL, MUSEUS E MEMÓRIA
Elisa Algayer Casagrande	Titular	018.214.570-05	PATRIMÔNIO CULTURAL, MUSEUS E MEMÓRIA
Marcos Evangelista de Sousa Oliveira	Titular	024.535.563-47	PATRIMÔNIO CULTURAL, MUSEUS E MEMÓRIA
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	Titular	020.491.993-25	SECULT-CE-ARQUIVO PÚBLICO
Luis Torres de Melo Filho	Titular	054.212.313-48	SECULT-CE-COPAM
Vanessa Pereira de Albuquerque	Titular	013.763.364-56	SECULT-CE-COPAM

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº225/2023 - SECULT/CE** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação Técnica das propostas submetidas ao EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+. Art. 2º - A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no EDITAL CULTURA E ARTE LGBTI+ e será composta 11 (onze) MEMBROS, sendo 09 (nove) titulares e 02 (dois) suplentes, cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

NOME	TIPO	CPF
Cleber Alves	Titular	011.676.203-99
André Luiz Machado Santos	Titular	049.941.804-23
Lais Terçariol Vitra	Titular	054.439.656-11
Mariá Gabriela de Lima	Titular	672.413.523-00
Christian Gustavo de Sousa	Titular	756.281.983-15
Fran Walace dos Santos Martins	Titular	021.847.572-17
Ravel Andrade de Sousa	Titular	625.935.443-68
Pedro Henrique Gonçalves da Silva	Titular	406.744.738-84
Pedro Paulo Baptista de Andrade Júnior	Titular	319.147.578-82
Lara Jennyfer Batista Ferreira	Suplente	019.577.521-06
Diego da Silva Tavares	Suplente	123.535.427-00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°453/2022**  
**PROCESSO Nº27001.000682/2022-11**

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 453/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JOSE ALVES PIMENTA JUNIOR, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alteração da vigência que passará o seu término para 30 de março de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, no art. 31, §4º, II do Decreto Estadual nº 35.635/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 453/2022 e no processo epigrafado. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 453/2022 para o dia 30 de março de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 453/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 09 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e JOSE ALVES PIMENTA JUNIOR e Agente Cultural.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°735/2022**  
**PROCESSO Nº27001.000680/2022-21**

Ementa: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 735/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CELINA PINHEIRO XIMENES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atendimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, promover alteração da vigência que passará o término da vigência para 25 de junho de 2024. Da Fundamentação: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 60, § 2º, inciso III da Lei Estadual nº 18.012/2022, no art. 31, §4º, II do Decreto Estadual nº 35.635/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 735/2022 e nos processos epigrafados. Vigência: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 735/2022 para o dia 25 de junho de 2024. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Execução Cultural nº 735/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. O Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: Fortaleza, CE 09 de novembro de 2023 Signatários: LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e CELINA PINHEIRO XIMENES - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO PATROCÍNIO N°044/2022**  
**PROCESSO Nº27001.000898/2022-86**

EMENTA: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 044/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E GAVULINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS EIRELI, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representado por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital CONTRATADA E ENDEREÇO: GAVULINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.581.901/0001-30, com endereço em Av. Desembargador Moreira, 2020, Sala 708, Edf. Trade Center, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.170-002, e-mail: iris@gavulino.com.br, telefone: (85) 986862607, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por Iris Sodré Mendes, CPF nº 92646778520, RG nº 20082035908 SSPDS-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispendo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000898/2022-86. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação de vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 044/2022, para o dia 28/10/2024, cujo objeto é a execução do projeto: “A Rebelião dos Jangadeiros” devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, bem como a alteração de integrante da equipe básica, na função de direção, substituindo-se o Diretor Ives Manuel de Carvalho Albuquerque pelo Diretor Demitri Túlio, de acordo com análise e parecer técnico constante nos autos. VALOR GLOBAL: Sem repercução de valor. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência e execução do CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 044/2022 para o dia 28/10/2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e GAVULINO PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS EIRELI - Patrocinado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°47/2022**  
**PROCESSO Nº27001.000894/2022-06**

EMENTA: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N° 47/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E HILDEBRANDO MAURICIO DA C MACEDO FILHO - ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº. 500, 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada PATROCINADORA, neste ato representado por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº. 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: HILDEBRANDO MAURICIO DA C MACEDO FILHO



- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.864.034/0001-00, com endereço na Rua Coronel Linhares, 2255, Apto. 502, Bairro: Dionísio Torres, CEP: 60.170-241, Fortaleza/CE, e-mail: mauriciocruzmacedo@gmail.com, telefone: (85) 99777-7091, doravante denominada PATROCINADO(A), representada neste ato por HILDEBRANDO MAURÍCIO DA CRUZ MACEDO FILHO, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 672.265.583-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000894/2022-06. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 47/2022, para o dia 19/06/2024, cujo objeto é a execução do projeto: "Os Olhos do Caranguejo", devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, de acordo com análise e parecer técnico constante nos autos. VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência e execução do CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 47/2022 para o dia 19/06/2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato de Patrocínio que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 10 novembro de 2023. SIGNATARIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e HILDEBRANDO MAURICIO DA C MACEDO FILHO – ME - Patrocinado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO N°049/2022 PROCESSO N°27001.000762/2022-76

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 049/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MAR DE FOGUEIRINHA CULTURA LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, nº 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária de Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COELHO, brasileira, regularmente inscrito no CPF sob o nº. 005.170.153-74, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, residente e domiciliada nesta Capital CONTRATADA E ENDEREÇO: MAR DE FOGUEIRINHA CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.964.177/0001-20, com endereço em RUA BARBOSA DE FREITAS 1741 SALA 04 , ALDEOTA CEP 60.170-021, Fortaleza/CE, e-mail: mardefogueirinha@gmail.com, telefone: (85) 98839997, doravante denominado(a) PATROCINADO(A), neste ato representada por Alisson da Silva, CPF nº 042.996.333-50, RG nº 2005010037863 SSP/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo se fundamenta nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará; da Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que Institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual Da Cultura – SIEC; no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de abril de 2022; e nas demais legislações aplicadas à matéria. Esse ADITIVO AO CONTRATO DE PATROCÍNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 27001.000762/2022-76. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 049/2022, para o dia 25/05/2024, cujo objeto é a execução do projeto: "Semana Santa" devidamente aprovado(a) no XIV EDITAL CEARÁ DE CINEMA E VÍDEO – PRODUÇÕES, de acordo com análise e parecer técnico constante nos autos. VALOR GLOBAL: Sem repercussão de valor. DA VIGÊNCIA: Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado a vigência do Contrato de Patrocínio nº 049/2022 para o dia 25 de maio de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato de Patrocínio nº 049/2022 não modificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 08 novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e MAR DE FOGUEIRINHA CULTURA LTDA - Patrocinado(a).

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORATARIA N°285/2023** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto n.o 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o(s) ESTAGIÁRIO(S) relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 06 de outubro 2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte autorizada pela Portaria nº 613/2022, publicada no DOE de 05 de outubro de 2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°243/2023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Nº	NOME
1	ANA KELLY GOMES TEIXEIRA
2	ARIEL MIRANDA BARBOSA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°312/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO JUSSIER PESSOA SOUSA, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 092316-1-7, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a viajar à cidade de Itapipoca, no período de 09/11 à 10/11/2023 a fim de Acompanhar projetos produtivos e Participar do Simpósio sobre Extrativismo, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°317/2023** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, designar, JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR, CPF: 091.025.663-20, VIVIANE MARIA MACEDO, CPF: 762.337.903-87 e ÁRICLES FERNANDES DE QUEROZ, CPF: 544.040.023-00, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO destinada a Coordenar o processo seletivo de contratação de Entidades Privadas sem fins lucrativos para prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°135/2021

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 41.600.131/0001-97. V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, 1258, Centro,

Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº NUP 61000.000126/2023-73 e Parecer Jurídico nº 1304/2023. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do Contrato nº 135/2021, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos, destinados ao fortalecimento da renda e do trabalho do pescador artesanal da pesca marítima e continental, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I, conforme Termo de Referência do edital e na proposta da contratada, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 12 de novembro de 2023. IX - VALOR GLOBAL: Este processo não trata de valor, apenas prazo. X - DA VIGÊNCIA: Por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 12 de novembro de 2023. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 135/2021, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 10 de novembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº034/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901 IV - CONTRATADA: **INSTITUTO FLOR DO PIQUI**, inscrito no CNPJ nº 07.535.592/0001-95 V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 52 – Ed. Pedro Felício Cavalcante, Centro, CEP nº 63.100-482, Crato - CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220005/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 58, I e §2º e no art. 65, I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07557843/2023 e Parecer Jurídico nº. 1184/2023. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição de 04 (quatro) Organizações da Agricultura Familiar – OAF em decorrência de desistências, mantendo o total de realização do diagnóstico de 52 (cinquenta e duas) OAFs e sua base produtiva, não gerando repercussão financeira no Contrato nº 034/2023, tendo em vista que as Organizações foram selecionadas atendendo o mesmo critério de seleção inicial de territorialização. Assim, o valor inicialmente contratado permanece em R\$ 1.156.674,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais). IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 034/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário “CLIENTE” e FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCÂNTARA Representante Legal do Consultor “CONSULTOR”.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº : 07864312/2023

Procedendo aos trabalhos por parte da Comissão Especial para Seleção, designada conforme Portaria nº 207/2023, Edital de chamada pública 015/2023, 12 lotes, tendo como objetivo a seleção e contratação de entidades privadas sem fins lucrativos para a implementação da tecnologia social de acesso à água nº 06 – Cisterna Escolar de 52 mil litros, nº 01- Cisternas de Placas Familiar de 16 mil litros para Consumo Humano e nº 02- Cisterna Calçadão de 52 mil litros, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº 12.873/2013, do Decreto nº 9.606/2018, Portaria MC nº 22 de 06 de abril de 2020 e Instrução Normativa SESAN nº 11/2023, da Instrução Normativa SESAN nº 09/2023 e da Instrução Normativa SESAN nº 10/2023, informamos que foi vencedora do Lote 01- Instituto Flor do Piqui- IFP, Lote 02- Instituto Elo Amigo- IEA, Lote 3- Centro de Pesquisa e Assessoria -ESPLAR, Lote 4- Instituto do Desenvolvimento Social Sustentável- IDESS, Lote 05- Centro de Estudo e de Assessoria ao Trabalhador e à Trabalhadora – CETRA, Lote 06- Escola de Formação Política e Cidadania- ESPAF, Lote 07- Instituto Antônio Conselheiro- IAC, Lote 08- Instituto Vida Melhor- IVM, Lote 09- Caritas Brasileira Regional Ceará, Lote 10- Centro de Estudo e Assistência as Lutas do/a Trabalhador/a Rural- CEALTRU, Lote 11- Centro de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável do Semiárido- CACTUS e Lote 12 - Organização Barreira Amigos Solidários- OBAS. Assim, submetemos a apreciação de V.Exª. o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº 28.089 de 10/01/06 o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12** da presente seleção para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital 015/2020 e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Junior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº161/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 426,07 (quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.**

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº161/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Nº	NOME
1	MARIA CLARA FREITAS RODRIGUES
2	LETICIA DE OLIVEIRA COUTINHO
3	JONAS MARCIEL DE LIMA ALVES
4	VIVIAN HELEN SILVA
5	GLADSON DA SILVA MORAIS DAS CHAGAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº178/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais, concedendo-lhes diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do Custo de Manutenção. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 07 de novembro de 2023.**

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°178/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Wilson José Bezerra Viana	Téc. em Agropecuária	365.1-X	IV	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Quixeramobim, Ibicuitinga, Quixadá e Morada Nova	15,5	64,83			
José Araldo Viana Lima	Motorista	508.1-4	V	06 a 10, 13 a 14, 16 a 17, 20 a 24 e 27 a 30/11/2023	Quixeramobim, Ibicuitinga, Quixadá e Morada Nova	15,5	61,33			

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA PRESI 279/2023** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 19 da Lei nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, de 8 de junho de 2206, em cumprimento ao NUP 21032.000042/2023 - 48, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação de Titulação**, correspondente ao percentual de 30% (trinta por cento), sobre o salário-base, ao ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, nesta empresa, **ERIKA MARIA TARGINO MOTA**, matrícula nº 300.171.4-5, Curso de Pós-graduação em Ciências Marinhas Tropicais, em nível Doutorado, enquadrado do Plano de Empregos, Carreiras e Salários, da Lei retrocitada, a partir de 28 de abril de 2022. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2023.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 19/2023

PROCESSO N°: 21032.001884 / 2023-17 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE OBJETO: DESTINA-SE A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO REGIONAL E LOCAL DA EMATERCE/CEATE NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. JUSTIFICATIVA: IMÓVEL COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: 32.400,00 ( TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.311.20324.03.339036.1.5009100000.0-10535 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V, DA LEI Nº 13.303/2016 CONTRATADA: **ARLINDO GIRÃO MOTA**, BRASILEIRO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O N° 262.278.273-04 DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMATERCE RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE.

Luiz Aires Valdo Leal  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°13/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Humberto Morona, nº185, Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo NUP 56001.001097/2023-17.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do Contrato n°13/2022; IX - VALOR GLOBAL: Ficam renovados os créditos orçamentários; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo.; XII - DATA: 20 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Hugo Henrique Aurélio de Lima Empresa Webtrip Agência De Viagens e Turismo Eireli.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA



## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°24/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SDE,Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz – CEP: 60.811-341 – Fortaleza-Ceará CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ -ETICE**,Avenida Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará OBJETO: RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO COM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ. Fica RESCINDIDO de pleno direito, com efeitos retroativos a data de 02 de setembro de 2023, o CONTRATO N° 24/2021 cujo objeto é a prestação do serviço de Solução Tecnológica de Gestão Integrada de Estratégia, Portfólio, Programas, Projetos, Tarefas, Reuniões, Indicadores e Processos no modelo de Software como Serviço – SaaS, com o uso da solução tecnológica disponibilizada, suporte técnico, administração, monitoramento e treinamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, II Lei 8666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2023 FORO: Comarca de Fortaleza SIGNATÁRIO: George Dantas Paiva Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna José Valdeci Rebouças Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.017381/2023-93, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **SAMUEL DUARTE SIEBRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível H, matrícula(s) nº 48071619, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE BIOLOGIA EM REDE NACIONAL - PROFBIO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 27 de Setembro de 2023 a 25 de Novembro de 2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 290/2023** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA LUCIA FERREIRA 2200011206621X/K020 DAS-2	CRATEUS 24/11/2023 a 24/11/2023	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - APLICAR O TREINAMENTO DOS SUPERVISORES ESCOLARES E APLICADORES DO SPAE					
ANA LUCIA FERREIRA 2200011206621X/K020 DAS-2	CRATEUS 28/11/2023 a 28/11/2023	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ANA LUCIA FERREIRA 2200011206621X/K020 DAS-2	CRATEUS 29/11/2023 a 29/11/2023	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ANA LUCIA FERREIRA 2200011206621X/K020 DAS-2	CRATEUS 30/11/2023 a 30/11/2023	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES 22000112062818/K020 DNS-3	CRATEUS 24/11/2023 a 24/11/2023	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - APLICAR O TREINAMENTO DOS SUPERVISORES ESCOLARES E APLICADORES DO SPAE					
ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES 22000112062818/K020 DNS-3	CRATEUS 28/11/2023 a 28/11/2023	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES 22000112062818/K020 DNS-3	CRATEUS 29/11/2023 a 29/11/2023	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ANTONIA REJANI DE ARAUJO MARQUES 22000112062818/K020 DNS-3	CRATEUS 30/11/2023 a 30/11/2023	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ANTONIO MARCOS DA SILVA 220001300017609/ DAS-1	CRATEUS 24/11/2023 a 24/11/2023	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - APLICAR O TREINAMENTO DOS SUPERVISORES ESCOLARES E APLICADORES DO SPAE					
ANTONIO MARCOS DA SILVA 220001300017609/ DAS-1	CRATEUS 28/11/2023 a 28/11/2023	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ANTONIO MARCOS DA SILVA 220001300017609/ DAS-1	CRATEUS 29/11/2023 a 29/11/2023	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ANTONIO MARCOS DA SILVA 220001300017609/ DAS-1	CRATEUS 30/11/2023 a 30/11/2023	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES 22000116091413/K020 DAS-2	CRATEUS 24/11/2023 a 24/11/2023	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - APLICAR O TREINAMENTO DOS SUPERVISORES ESCOLARES E APLICADORES DO SPAE					
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES 22000116091413/K020 DAS-2	CRATEUS 28/11/2023 a 28/11/2023	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES 22000116091413/K020 DAS-2	CRATEUS 29/11/2023 a 29/11/2023	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
CLAUDETE SABOIA RODRIGUES 22000116091413/K020 DAS-2	CRATEUS 30/11/2023 a 30/11/2023	IPAPORANGA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL					
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO 22000115870311/K020 DAS-1	CRATEUS 24/11/2023 a 24/11/2023	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - APLICAR O TREINAMENTO DOS SUPERVISORES ESCOLARES E APLICADORES DO SPA					
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO 22000115870311/K020 DAS-1	CRATEUS 28/11/2023 a 28/11/2023	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO 22000115870311/K020 DAS-1	CRATEUS 29/11/2023 a 29/11/2023	INDEPENDENCIA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
FRANCISCA ELIEDA DE CARVALHO 22000115870311/K020 DAS-1	CRATEUS 30/11/2023 a 30/11/2023	INDEPENDENCIA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
LUZIA COELHO AZEVEDO 22000116162019/K020 DAS-1	CRATEUS 24/11/2023 a 24/11/2023	ARARENDA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - APPLICAR O TREINAMENTO DOS SUPERVISORES ESCOLARES E APLICADORES DO SPAE		VEICULO SEDUC			
LUZIA COELHO AZEVEDO 22000116162019/K020 DAS-1	CRATEUS 28/11/2023 a 28/11/2023	ARARENDA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DOS SPECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
LUZIA COELHO AZEVEDO 22000116162019/K020 DAS-1	CRATEUS 29/11/2023 a 29/11/2023	ARARENDA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
LUZIA COELHO AZEVEDO 22000116162019/K020 DAS-1	CRATEUS 30/11/2023 a 30/11/2023	ARARENDA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA DA ANUNCIACAO ALVES MARTINS 2200013022101X/K020 DAS-2	CRATEUS 24/11/2023 a 24/11/2023	NOVA RUSSAS 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - APPLICAR TREINAMENTO DOS SUPERVISORES ESCOLARES E APLICADORES DO SPAECE		VEICULO SEDUC			
MARIA DA ANUNCIACAO ALVES MARTINS 2200013022101X/K020 DAS-2	CRATEUS 28/11/2023 a 28/11/2023	NOVA RUSSAS 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA DA ANUNCIACAO ALVES MARTINS 2200013022101X/K020 DAS-2	CRATEUS 29/11/2023 a 29/11/2023	NOVA RUSSAS 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA DA ANUNCIACAO ALVES MARTINS 2200013022101X/K020 DAS-2	CRATEUS 30/11/2023 a 30/11/2023	NOVA RUSSAS 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIA FERREIRA 22000116092215/K020 DAS-2	CRATEUS 24/11/2023 a 24/11/2023	PORANGA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - APPLICAR O TREINAMENTO DOS SUPERVISORES ESCOLARES E APLICADORES DO SPAE		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIA FERREIRA 22000116092215/K020 DAS-2	CRATEUS 28/11/2023 a 28/11/2023	PORANGA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIA FERREIRA 22000116092215/K020 DAS-2	CRATEUS 29/11/2023 a 29/11/2023	PORANGA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES BARBOSA FARIA FERREIRA 22000116092215/K020 DAS-2	CRATEUS 30/11/2023 a 30/11/2023	PORANGA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA 22000130017668/ DAS-1	CRATEUS 24/11/2023 a 24/11/2023	IPUEIRAS 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - APPLICAR O TREINAMENTO DOS SUPERVISORES ESCOLARES E APLICADORES DO SPAE		VEICULO SEDUC			
MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA 22000130017668/ DAS-1	CRATEUS 28/11/2023 a 28/11/2023	IPUEIRAS 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA 22000130017668/ DAS-1	CRATEUS 29/11/2023 a 29/11/2023	IPUEIRAS 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAECE DO ENSINO FUNDAMENTAL		VEICULO SEDUC			
MARIA ELVIRA MONTEIRO LIMA 22000130017668/ DAS-1	CRATEUS 30/11/2023 a 30/11/2023	IPUEIRAS 0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000130017668/ DAS-1  REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR AS AVALIAÇÕES DO SPAEC E DO ENSINO FUNDAMENTAL  MARLY LEONARDO DE SOUSA	30/11/2023 a 30/11/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
2200011235021X/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - APLICAR O TREINAMENTO DOS SUPERVISORES ESCOLARES E APLICADORES DO SPAE  MARLY LEONARDO DE SOUSA	24/11/2023 a 24/11/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
2200011235021X/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DAS AVALIAÇÕES DO SPAEC E DO ENSINO FUNDAMENTAL  MARLY LEONARDO DE SOUSA	28/11/2023 a 28/11/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
2200011235021X/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DAS AVALIAÇÕES DO SPAEC E DO ENSINO FUNDAMENTAL  MARLY LEONARDO DE SOUSA	29/11/2023 a 29/11/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
2200011235021X/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DAS AVALIAÇÕES DO SPAEC E DO ENSINO FUNDAMENTAL  MARLY LEONARDO DE SOUSA	30/11/2023 a 30/11/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
TOTAL: 1.443,92					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 06 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 293/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS  VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ACARAU 16/11/2023 a 16/11/2023	BELA CRUZ  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS  VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ACARAU 21/11/2023 a 21/11/2023	MORRINHOS  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS  VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ACARAU 16/11/2023 a 16/11/2023	ITAREMA  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS  VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ACARAU 16/11/2023 a 16/11/2023	ITAREMA  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS  VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ACARAU 17/11/2023 a 17/11/2023	MARCO  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
LUANA VASCONCELOS SOARES RIOS  VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ACARAU 17/11/2023 a 17/11/2023	ITAREMA  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERLANDIA MORAES  VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ACARAU 16/11/2023 a 16/11/2023	BELA CRUZ  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERLANDIA MORAES  VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	ACARAU 16/11/2023 a 16/11/2023	MARCO  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERLANDIA MORAES  VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	ACARAU 17/11/2023 a 17/11/2023	MARCO  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERLANDIA MORAES  VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	ACARAU 20/11/2023 a 20/11/2023	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ERLANDIA MORAES  VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	ACARAU 21/11/2023 a 21/11/2023	MORRINHOS  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO  VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR	ACARAU 16/11/2023 a 16/11/2023	ITAREMA  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU	BELA CRUZ			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
2200011591291X/K020 DAS-1	21/11/2023 a 21/11/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPRINTENDENCIA ESCOLAR					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	FORTALEZA			
22000130602234/K020 DNS-2	06/11/2023 a 08/11/2023	2,5	77,10	0,00	192,75
PARTICIPAR DE EVENTO - COMITE EXECUTIVO EM FORTALEZA		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	CRUZ			
22000130602234/K020 DNS-2	13/11/2023 a 13/11/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NA EEMTI SAO FRANCISCO					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	MARCO			
22000130602234/K020 DNS-2	16/11/2023 a 16/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NA EEMTI FRANCISCO PORC		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	MORRINHOS			
22000130602234/K020 DNS-2	17/11/2023 a 17/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPNAHEMTO ESCOLAR NA EEMTI CARMINHA VASCO		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	BELA CRUZ			
22000130602234/K020 DNS-2	21/11/2023 a 21/11/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NA EEMTI PROFESSORA TH					
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	ITAREMA			
22000130602234/K020 DNS-2	23/11/2023 a 23/11/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NA EEMTI PREFEITO JOSE		VEICULO SEDUC			
PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAU	JIJOCA DE JERICOACOARA			
22000130602234/K020 DNS-2	27/11/2023 a 27/11/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NA EEEP SANDRA CARVALH					
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	ACARAU	MARCO			
22000115909013/K020 DAS-2	17/11/2023 a 17/11/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	ACARAU	MORRINHOS			
22000115909013/K020 DAS-2	21/11/2023 a 21/11/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 912,94</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 307/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE			
22000115334312/D295	04/12/2023 a 08/12/2023	4,5	73,60	0,00	331,18
CONDUZIR VEICULO - entregar equipamentos nas escolas e nas credes		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA	ICO			
22000115334312/D295	11/12/2023 a 15/12/2023	4,5	61,33	0,00	275,99
CONDUZIR VEICULO - entrega de equipamentos e mobiliario nas escolas e na crede		VEICULO SEDUC			
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA	FORTALEZA	CRATO			
22000115334312/D295	18/12/2023 a 22/12/2023	4,5	61,33	0,00	275,99
CONDUZIR VEICULO - entrega de equipamentos e mobiliario nas escolas e na crede		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 883,16</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 308/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
YURE PEREIRA DE ABREU 22000130289811/K020 DAS-1	FORTALEZA 13/11/2023 a 14/11/2023	CAMOCIM 1,5	77,10	0,00	115,65
PARTICIPAR DE REUNIAO - VII EDIÇÃO DO COMITÊ DE GESTORES		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 115,65</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 310/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 09/11/2023 a 09/11/2023	MISSAO VELHA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ACOES.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 10/11/2023 a 10/11/2023	ABAIIARA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ACOES.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 13/11/2023 a 13/11/2023	JATI 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ACOES, CEARA CIENTIFICO.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 14/11/2023 a 14/11/2023	JATI 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - CEARA CIENTIFICO.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 16/11/2023 a 16/11/2023	PORTEIRAS 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ACOES.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 17/11/2023 a 17/11/2023	AURORA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ACOES.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 20/11/2023 a 20/11/2023	ABAIIARA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ACOES.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 21/11/2023 a 21/11/2023	MILAGRES 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ACOES.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 22/11/2023 a 22/11/2023	MAURITI 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ACOES.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 27/11/2023 a 27/11/2023	MAURITI 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ACOES.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 28/11/2023 a 28/11/2023	AURORA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ACOES.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 29/11/2023 a 29/11/2023	JATI 0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ACOES.		VEICULO SEDUC			
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA 22000116085014/K020 DNS-2	BREJO SANTO 30/11/2023 a 30/11/2023	PENAFORTE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DAS ACOES.		VEICULO SEDUC			
KATIA FERNANDES ELIAS 22000148260713/K020 DAS-2	BREJO SANTO 13/11/2023 a 13/11/2023	MISSAO VELHA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE O TEMPO INTE		VEICULO SEDUC			
KATIA FERNANDES ELIAS 22000148260713/K020 DAS-2	BREJO SANTO 16/11/2023 a 16/11/2023	MAURITI 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE O TEMPO INTE		VEICULO SEDUC			
KATIA FERNANDES ELIAS 22000148260713/K020 DAS-2	BREJO SANTO 17/11/2023 a 17/11/2023	AURORA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE O TEMPO INTE		VEICULO SEDUC			
KATIA FERNANDES ELIAS 22000148260713/K020 DAS-2	BREJO SANTO 20/11/2023 a 20/11/2023	BARRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE O TEMPO INTEG		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO 22000130498119/K020	BREJO SANTO 13/11/2023 a 13/11/2023	MISSAO VELHA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE O TEMPO INTE		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO 22000130498119/K020	BREJO SANTO 16/11/2023 a 16/11/2023	MAURITI 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE O TEMPO INTE		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO 22000130498119/K020	BREJO SANTO 17/11/2023 a 17/11/2023	AURORA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE O TEMPO INTE		VEICULO SEDUC			
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO 22000130498119/K020	BREJO SANTO 20/11/2023 a 20/11/2023	BARRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE O TEMPO INTE		VEICULO SEDUC			
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA 2200014802601X/K020 DNS-3	BREJO SANTO 13/11/2023 a 13/11/2023	MISSAO VELHA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE O TEMPO INTE		VEICULO SEDUC			
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA 2200014802601X/K020 DNS-3	BREJO SANTO 16/11/2023 a 16/11/2023	MAURITI 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE O TEMPO INTEG		VEICULO SEDUC			
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA 2200014802601X/K020 DNS-3	BREJO SANTO 17/11/2023 a 17/11/2023	AURORA 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE SPAECE.		VEICULO SEDUC			
MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA 2200014802601X/K020 DNS-3	BREJO SANTO 20/11/2023 a 20/11/2023	BARRO 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE O TEMPO INTE		VEICULO SEDUC			
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO 22000130236416/K020 DAS-2	BREJO SANTO 13/11/2023 a 13/11/2023	MISSAO VELHA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICIPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTACAO SOBRE O TEMPO INTE		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO  22000130236416/K020 DAS-2  REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTAÇÃO SOBRE O TEMPO INTE	BREJO SANTO  16/11/2023 a 16/11/2023	MAURITI  0,5  VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO  22000130236416/K020 DAS-2  REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTAÇÃO SOBRE O TEMPO INEG	BREJO SANTO  17/11/2023 a 17/11/2023	AURORA  0,5  VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO  22000130236416/K020 DAS-2  REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO MUNICÍPIO/ ESCOLAS PARA ORIENTAÇÃO SOBRE O TEMPO INTE	BREJO SANTO  20/11/2023 a 20/11/2023	BARRO  0,5  VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
<b>TOTAL: 1.044,39</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 01 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM NÚMERO: 311/2023** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA  22000112235615/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO E ACOMPANHAMENTO DO FECHAME	CRATO  01/12/2023 a 01/12/2023	ALTANEIRA  0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA  22000112235615/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO E ACOMPANHAMENTO DO FECHAME	CRATO  04/12/2023 a 04/12/2023	TARRAFAS  0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA  22000112235615/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO E ACOMPANHAMENTO DO FECHAME	CRATO  05/12/2023 a 05/12/2023	ARARIPE  0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA  22000112235615/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO E ACOMPANHAMENTO DO FECHAME	CRATO  06/12/2023 a 06/12/2023	ALTANEIRA  0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA  22000112235615/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO DO RELATORIO DE GESTAO	CRATO  07/12/2023 a 07/12/2023	TARRAFAS  0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA  22000112235615/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO DO RELATORIO DE GESTAO	CRATO  08/12/2023 a 08/12/2023	ARARIPE  0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA  22000112235615/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO DO RELATORIO DE GESTAO	CRATO  21/12/2023 a 21/12/2023	ALTANEIRA  0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
FRANCISCA MAGDA LOBO DE ALENCAR MILFONT  22000111931618/K020 DNS-3  REALIZAR TRABALHO - VISITA TÉCNICA AO NUCLEO GESTOR PROJECAO DE MATRICULA E ORIENTACAO ATA	CRATO  04/12/2023 a 04/12/2023	CAMPOS SALES  0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRANY VIEIRA DE SOUSA  22000130140311/K020  REALIZAR TRABALHO - VISITA AO MUNICIPIO PARA ACOMPANHAMENTO ACOES CECOM	CRATO  04/12/2023 a 04/12/2023	SALITRE  0,5  VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
<b>REALIZAR TRABALHO - VISITA AO MUNICIPIO PARA ACOMPANHAMENTO ACOES CECOM</b>					



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
IRANY VIEIRA DE SOUSA 22000130140311/K020	CRATO 05/12/2023 a 05/12/2023	ALTANEIRA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA AO MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO ACOES CECOM		VEICULO SEDUC			
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916/K020 DNS-2	CRATO 04/12/2023 a 04/12/2023	POTENGI 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA AO MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO ACOES CECOM		VEICULO SEDUC			
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916/K020 DNS-2	CRATO 07/12/2023 a 07/12/2023	ASSARE 0,5	77,10	0,00	38,55
ELEIÇÕES DE DIRETORES - PREPARACAO PARA O PROCESSO DE ELEICAO DE DIRETORES		VEICULO SEDUC			
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916/K020 DNS-2	CRATO 11/12/2023 a 11/12/2023	ANTONINA DO NORTE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA AO MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO ACOES CECOM		VEICULO SEDUC			
LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES 22000109443916/K020 DNS-2	CRATO 14/12/2023 a 14/12/2023	CAMPOS SALES 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA AO MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ 22000101650718/K020 DNS-3	CRATO 04/12/2023 a 04/12/2023	CAMPOS SALES 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO E ACOMPANHAMENTO DO FECHAMENT		VEICULO SEDUC			
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ 22000101650718/K020 DNS-3	CRATO 07/12/2023 a 07/12/2023	ASSARE 0,5	77,10	0,00	38,55
ELEIÇÕES DE DIRETORES - PREPARACAO PARA O PROCESSO DE ELEICAO DE DIRETORES		VEICULO SEDUC			
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ 22000101650718/K020 DNS-3	CRATO 12/12/2023 a 12/12/2023	ARARIPE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO E ACOMPANHAMENTO DE FECHAMENT		VEICULO SEDUC			
MARIA ALICE ESMERALDO PAZ 22000101650718/K020 DNS-3	CRATO 13/12/2023 a 13/12/2023	ANTONINA DO NORTE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO DO RELATORIO DE GESTAO NA EEM		VEICULO SEDUC			
MARIA AURISTELA SILVA RIBEIRO 2200011611281X/K020 DAS-2	CRATO 04/12/2023 a 04/12/2023	CAMPOS SALES 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - VISITA AO MUNICÍPIO PARA ACOMPANHAMENTO ACOES CECOM		VEICULO SEDUC			
MARIA EDMA DA SILVA 22000115871016/K020 DAS-1	CRATO 20/12/2023 a 20/12/2023	ANTONINA DO NORTE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO DO RELATORIO DE GESTAO NA E		VEICULO SEDUC			
MARIA EDMA DA SILVA 22000115871016/K020 DAS-1	CRATO 21/12/2023 a 21/12/2023	CAMPOS SALES 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO E ACOMPANHAMENTO DO FECHAME		VEICULO SEDUC			
MARIA EDMA DA SILVA 22000115871016/K020 DAS-1	CRATO 22/12/2023 a 22/12/2023	CAMPOS SALES 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO E ACOMPANHAMENTO DO FECHAME		VEICULO SEDUC			
MARIA EDMA DA SILVA 22000115871016/K020 DAS-1	CRATO 26/12/2023 a 26/12/2023	ANTONINA DO NORTE 0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO DO RELATORIO DE GESTAO NA E		VEICULO SEDUC			
MARIA EDMA DA SILVA	CRATO	CAMPOS SALES			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
22000115871016/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO DE RELATORIO DE GESTAO	27/12/2023 a 27/12/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA EDMA DA SILVA	CRATO	CAMPOS SALES			
22000115871016/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO DO RELATORIO DE GESTAO	28/12/2023 a 28/12/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ZENEIDE DA SILVA	CRATO	SALITRE			
22000112177712/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO E ACOMPANHAMENTO DO FECHAME	01/12/2023 a 01/12/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ZENEIDE DA SILVA	CRATO	ASSARE			
22000112177712/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO E ACOMPANHAMENTO DO FECHAME	04/12/2023 a 04/12/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ZENEIDE DA SILVA	CRATO	SALITRE			
22000112177712/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO DO RELATORIO DE GESTAO	05/12/2023 a 05/12/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ZENEIDE DA SILVA	CRATO	ASSARE			
22000112177712/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR ORIENTACAO DO RELATORIO DE GESTAO	06/12/2023 a 06/12/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
MARIA ZENEIDE DA SILVA	CRATO	SALITRE			
22000112177712/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR PROJECAO DE MATRICULA E ORIENTACAO DA	07/12/2023 a 07/12/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA	CRATO	SALITRE			
22000115873914/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA AO MUNICIPIO PARA ACOMPANHAMENTO ACOES CECOM	04/12/2023 a 04/12/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA	CRATO	ASSARE			
22000115873914/K020 DAS-1  ELEIÇÕES DE DIRETORES - PREPARACAO PARA O PROCESSO DE ELECAO DE DIRETORES	07/12/2023 a 07/12/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA	CRATO	ANTONINA DO NORTE			
22000115873914/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA AO MUNICIPIO PARA ACOMPANHAMENTO ACOES CECOM	11/12/2023 a 11/12/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
REGILANIA GOMES DE OLIVEIRA	CRATO	ASSARE			
22000115873914/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA AOS MUNICIPIOS PARA ACOMPANHAMENTO ACOES CECOM	12/12/2023 a 12/12/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
SAMARA ALVES DE OLIVEIRA	CRATO	POTENGI			
22000130314719/K020 DAS-1  REALIZAR TRABALHO - VISITA TECNICA AO NUCLEO GESTOR PROJECAO DE MATRICULA E ORIENTACAO DA	07/12/2023 a 07/12/2023	0,5  VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55

TOTAL: 1.330,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM Nº318/2023 -** A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) SERVIDORES(AS) relacionados no anexo único desta portaria, viajar à cidade de São Paulo/SP para participar do Encontro dos Grupos de Aprofundamento (GAs), em Seleção de Professores e Carreiras Docentes, concedendo-lhes ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°318/2023, 14 DE NOVEMBRO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA / 120959-1-0	ASSESSORA ESPECIAL III	21 a 23/11/2023	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	R\$ 189,25	R\$ 189,25
MAGNO SOARES DA MOTA / 16090212	COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS	21 a 23/11/2023	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	R\$ 189,25	R\$ 189,25
KEIFER FORTUNATTI / 4791051X	PROFESSOR	21 a 23/11/2023	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	R\$ 166,49	R\$ 166,49
<b>TOTAL DA PORTARIA</b>					<b>R\$ 544,99</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM N°319/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNOS(AS) E PROFESSOR(ES) da EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA/CREDE 14, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Campina/SP, a fim de participarem da 8ª Olimpíada Brasileira de Geografia, concedendo-lhes ajuda de custo, passagens terrestres para o trecho Deputado Irapuan Pinheiro/Fortaleza/Deputado Irapuan Pinheiro e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Campinas-SP/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°319/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
IURI LIMA MACIEL	27/11/2023 A 02/12/2023	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CAMPINAS-SP/ DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 141,95	R\$ 134,19	R\$ 3.865,36	R\$ 4.141,50
LÍVIA PINHEIRO ALVES	27/11/2023 A 02/12/2023	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CAMPINAS-SP/ DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 141,95	R\$ 134,19	R\$ 3.865,36	R\$ 4.141,50
MARIA TAINÁ DA SILVA	27/11/2023 A 02/12/2023	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CAMPINAS-SP/ DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 141,95	R\$ 134,19	R\$ 3.865,36	R\$ 4.141,50

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM TERRESTRE	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
JONAS LIMA MACIEL /81017727	27/11/2023 A 02/12/2023	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CAMPINAS-SP/ DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 166,49	R\$ 134,19	R\$ 3.865,36	R\$ 4.166,04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1205/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 78, combinado com Art. 120, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I, do Art. 123, da citada Lei, a entrega mediante Suprimento de Fundos, para a servidora **ANNA DAISY SOARES BENEVIDES**, que exerce a função de Agente Administrativo, matrícula nº33417-1-2, lotada na Secretaria da Educação, a importância de R\$ 3.000,00(três mil reais), a conta da dotação de serviço classificada na Nota de Empenho de N° 2023 NE 030697. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada em 15(quinze) dias, após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



**PORTARIA N°1207/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.029260/2023-94, RESOLVE AUTORIZAR os(as) SERVIDORES(AS) RAIMUNDO NONATO LIMA FILHO, ocupante do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº 13801517, no período de 22 a 25/10/23, participar do Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos em Situação de Prisão, e RAQUEL ALMEIDA DE CARVALHO KOKAY, ocupante do cargo de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº 30325117, no período de 25 a 28/10/23, participar do Encontro Nacional de Gestores de Leitura em Ambientes Prisionais, lotados(as) nesta Secretaria da Educação, a viajarem à cidade do Rio de Janeiro, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°1211/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.023635/2023-11, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores. RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor **ANTONIA CLAUDIA PRADO PINTO**, matrícula 16035610, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 02 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## ATO DE ANULAÇÃO

O Diretor da Escola de Ensino Médio Doutor Andrade Furtado II, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar ANULADO o Contrato nº08/2023 datado de 09 de março de 2023, celebrado com a empresa **JOÃO VYCTOR SANTIAGO DE LIMA**, referente ao processo licitatório precedido sob a modalidade de Carta Convite nº 07/2022, cujo objeto é Construção de uma sala de aula, tornando sem efeito a publicação do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de abril de 2023, página 65. Justificou-se a presente anulação do contrato, tendo em vista o erro na elaboração do projeto da Licitação que não estava adequado em relação ao padrão da sala/estrutura física da escola, infringindo assim o Art. 7º, I, §2º e §6º. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se no Art. 49, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Quixeramobim, 26 de outubro de 2023. Francisca Gilvania Pimenta Lima - Diretora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 26 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°058/2022/NUP 22001.027883/2023-22

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDE-REÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Rua D, nº81, sl 01, Parangaba, CEP. 60.740-145, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.823.846/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA, brasileiro, casado, engenheiro civil, com RG nº2007002055161 SSPDS-CE, e CPF n.º603.972.963-55,

residente e domiciliado na Rua Osiá Montenegro, nº155, casa 38, Siqueira, CEP 60.732-540, FortalezaCE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2022 – SACC 1248292, publicado no D.O.E de 15/02/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DÉ 01 CEI'S (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA(S) SEGUINTE(S) CIDADE (S): LOTE XV - AURORA, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02 de novembro de 2023 até 29 de fevereiro de 2024 ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA - Representante Legal da JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. CAIO ALMEIDA COSTA, 2. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 27 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.023454/2023-86/IG: 1293370**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RAIMUNDO SARAIVA COELHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0605-35, com o endereço Avenida Paulo Maia, S/N, Bairro São José, Município Juazeiro do Norte/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Cícero Rafael Pereira ; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/CE; IV - CONTRATADA: **ANDREIA DA SILVA GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.696.760/0001-05, com sede na rua Manoel Pedro de Lima, 68, Bairro Por do Sol Nascente, Município Porteiras/CE, CEP 63.270-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Andreia da Silva Gonçalves; V - ENDEREÇO: Porteiras/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2022 publicado no DOE de 07/07/2022 e de acordo com o processo nº 22001.023454/2023-86 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA CIVIL INCLUINDO RECUPERACAO ESTRUTURAL, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, REPARO DA COBERTA E RÉFORMA ELÉTRICA DOS ALIMENTADORES DOS LABORATÓRIOS DE LÍNGUAS, DE INFORMÁTICA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, ILUMINAÇÃO DO HALL DE ENTRADA E QUADRA, da EEEP Raimundo Saraiva Coelho conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 250 (duzentos e cinquenta) dias, a partir de 10/10/2023 até 15/06/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Cícero Rafael Pereira CONTRATANTE Andreia da Silva Gonçalves CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-KATIA SINARA SALES DANTAS 2-MARIA ELANEIDE DOS SANTOS SILVA. Fortaleza 09 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°08445070/2023/IG: 1293353**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 012/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI COELHO MASCARENHAS, estabelecida na Rua São José, 201, bairro Centro, no Município de Novo Oriente/Ce, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.954.514/0173-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretor(a) Sr. VANDEILTON ARRUDA DA SILVA; III - ENDEREÇO: Novo Oriente/Ce; IV - CONTRATADA: **SÍLVIA GLAUBENE F MELO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.072.609/0001-58, com sede à Rua Padre Ibiapina, nº 142, Bairro Altamira, Município Crateús, CEP 63.704-145, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). SÍLVIA GLAUBENE FERREIRA MELO; V - ENDEREÇO: Novo Oriente/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2022/009 publicado no DOE de 27/10/2022 e de acordo com o processo nº 08445070/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Novo Oriente/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA REFORMA DOS BANHEIROS, CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA, MULTIMEIOS E QUADRA POLIESPORTIVA na EEMTI COELHO MASCARENHAS, da EEMTI COELHO MASCARENHAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: ILEGÍVEL; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/08/2023 até 10/11/2023.O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 280 (duzentos e oitenta) dias, a partir de 27/10/2023 até 01/08/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: VANDEILTON ARRUDA DA SILVA CONTRATANTE SÍLVIA GLAUBENE FERREIRA MELO CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-ILEGÍVEL 2-FRANCISCA LUANA DE ARAÚJO CHAVES. Fortaleza 09 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001034021/202356 - PRE-RESERVA N°1293681**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82,Município FORTALEZA/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAEC**, inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/001-67,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 02/2022, publicado no DOE de 22/11/2022, de acordo com o processo nº 22001.034021/2023-56, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante e a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015 às condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, do contrato, que tem por objetivo ADQUIRIR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , da Escola EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 ( duzentos ) dias, a partir de 22 de novembro 2023 até 08 de junho de 2024.; PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 ( duzentos ) dias, a partir de 22 de novembro de 2023 até 08 de junho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validação do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 09 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTELVIANA BEZERRA DE MENEZES,CONTRATADA-RENATA DE ABREU BASTOS. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001031111/202395 - PRE-RESERVA N°1293759**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 05/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.214/0122-12,Município CAUCAIA/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **LH CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 22.684.175/0001-43,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Luis Halberto Castro



de Andrade Filho; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 18/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.031111/2023-95 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , da Escola EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 08/11/2023 até 06/01/2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de Outubro de 2023 .; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda,CONTRATADA-Luis Halberto Castro de Andrade Filho. TESTEMUNHAS 01-Rita de Cassia da Silva Lunes 02-Karina Alves Lima Mariscal. Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001030823/202397 - PRE-RESERVA N°1293767**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 03/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.214/0122-12,Município CAUCAIA/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 ,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 18/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.030823/2023-97 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , da Escola EEMTI DOM ALOISIO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 08/11/2023 até 06/01/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de Outubro de 2023 .; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Bruna Sonir Lóssio Vieira Holanda,CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes. TESTEMUNHAS 01-Karina Alves Lima Mariscal 02-Rita de Cassia da Silva Lunes. Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001031884/202371 - PRE-RESERVA N°1293676**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 003/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM PAULO FREIRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0798-05,Município Mombaça/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Maria Silvana Vieira de Sousa; III - ENDEREÇO: Mombaça/CE; IV - CONTRATADA: **ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.893.690/0001-68,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) AURICÉLIA ALVES BRAGA; V - ENDEREÇO: Mombaça/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2023 e o contrato de nº 003/2023, publicado no DOE de 04/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.031884/2023-71 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Mombaça/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de merenda escolar para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), da Escola EEM PAULO FREIRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 08 de janeiro de 2024 até 05 de junho de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 09 de novembro de 2023 até 06 de abril de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 31 de outubro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Silvana Vieira de Sousa,CONTRATADA-AURICÉLIA ALVES BRAGA. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL, Fortaleza, 11 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001031778/202398 - PRE-RESERVA N°1293698**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 08/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI DONA THEREZA ODETTE inscrita no CNPJ sob o nº 07954514037550,Município IPU/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANA MÁRCIA RODRIGUES FARIAS; III - ENDEREÇO: IPU/CE; IV - CONTRATADA: **N MARTINS CONSTRURORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 22.111.928/0001-86,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO NICACIO GOMES MARTINS; V - ENDEREÇO: IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 11/2023 publicado no DOE de 14/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.031778/2023-98 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IPU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato 08/2023, que tem por objetivo REFORMA DA COZINHA, AMPLIAÇÃO DO REFEITÓRIO, ACESSIBILIDADE INTERNA NA ESCOLA, REFORMA DOS VESTIÁRIOS QUADRA, RECUPERAÇÃO DE LAJES, da EEMTI DONA THEREZA ODETTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/12/2023 até 09/03/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/11/2023 até 29/01/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 20 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA MÁRCIA RODRIGUES FARIAS,CONTRATADA-FRANCISCO NICACIO GOMES MARTINS. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 11 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO N°269/2023/PROCESSO N°07296497/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **EMPRESA GL PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** (Razão Social), Nome de Fantasia L3 COMERCIO SERVICOS E EQUIPAMENTO, estabelecida na Rua Renato Rodrigues da Mota, Número 66, Complemento, CEP 62115-000, Bairro Centro, Município Forquilha/CE, E-MAIL L3SERVICOECOMERCIO@GMAIL.COM, inscrita no CNPJ sob o nº 32.713.483/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GISNALDO CALVANCANTE PRADO - Sócio-Administrador, Brasileiro, CPF nº 355.427.993-53 e RG nº 131970387, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material de consumo para atender aos Centros de Educação Infantil - CEIS**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – GRUPO 01 e 04, ITENS 23 e 24 do Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão



Eletrônico n° 20230004, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CEARÁ. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. - 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 145.378,80 (Cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: FONTE 00 – TESOURO ESTADUAL CONSUMO Funcional 219793 22100022.12.365.432.10603.01.449030.10000.0 219553 22100022.12.365.432.10603.02.449030.10 000.0 202292 22100022.12.365.432.10603.03.449030.10000.0 219307 22100022.12.365.432.10603.04.449030.10000.0 220293 22100022.12.365.432.106 03.06.449030.10000.0 220054 22100022.12.365.432.10603.08.449030.10000.0 219552 22100022.12.365.432.10603.09.449030.10000.0 220055 2210002 2.12.365.432.10603.10.449030.10000.0 219794 22100022.12.365.432.10603.11.449030.10000.0 219306 22100022.12.365.432.10603.12.449030.10000.0 FONTE 86 – CONVÉNIO MUNICIPAL CONSUMO Dotação Funcional 220402 22100022.12.365.432.10603.01.449030.28686.1 220172 22100022.12.36 5.432.10603.02.449030.28686.1 201205 22100022.12.365.432.10603.03.449030.28686.1 219167 22100022.12.365.432.10603.04.449030.28686.1 219422 22100022.12.365.432.10603.06.449030.28686.1 219169 22100022.12.365.432.10603.08.449030.28686.1 220174 22100022.12.365.432.10603.09.449030 .28686.1 220401 22100022.12.365.432.10603.10.449030.28686.1 220672 22100022.12.365.432.10603.11.449030.28686.1 219896 22100022.12.365.432. 10603.12.449030.28686.1 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de Novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, CONTRATANTE - GISNALDO CAVALCANTE PRADO, CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1- NATÁLIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA. 2- CAROLINE NÁGELA DA S. ROSEVELT. Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA JURIDICA - ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 310/2023/PROCESSO NUP 22001.010156/2023-26**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo neste ato representada pela Secretaria da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/BACIA DE PARNAÍBA-SISAR**, com sede na Av. Sargento Hermínio, 1452, São Vicente, Crateús/Ceará, CEP: 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.805.566/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA JOSILENE MARQUES SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2001028137603 SSP/CE e do CPF nº 018.659.613-88, residente e domiciliado em São Benedito/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a contratação da empresa SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/SISAR – BACIA HIDROGRÁFICA DO PARNAÍBA-SISAR BPA de Guaraciaba do Norte, associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos, para **prestação de serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, na região de atuação da Bacia Hidrográfica Guaraciaba do Norte e Municípios das bacias vizinhas.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº 15/2023, com fundamento legal no art. 25, caput, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência e execução do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: REGIÃO: 08, TESOURO ESTADUAL:22100022.12.362.433.20112.08.339039 .1.5009100000.0 , FUNDEB: 22100022.12.362.433.20112.08. 339039.1.541920000.1 , MODALIDADE: Ensino Regular. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, MARIA JOSILENE MARQUES SILVA - Representante legal da empresa - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Lucieli de Brito Pereira. Fortaleza 09 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 08081605/2023 - PRE-RESERVA Nº1292235**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0534-07,Município Fortaleza/CE,neste ato representada pelo Sra. Diretora Geral, Sra. Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa CONTRATADA: RHOMACON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.685.622/0001-00,neste ato representada pelo Sr. Rômulo de Moraes Farias. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS, LABORATÓRIOS DE INFORMATICA, SALAS DO NAP E RECUPERAÇÃO DE TRECHO DO MURO DE DIVISA**, na EEMTI Integrada 2 de Maio, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 003/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 223.178,71 (duzentos e vinte e três mil, cento e setenta e oito reais e setenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149. 03.339039.54400.1 – 379482.. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Joene Maria Uchôa Monteiro Barbosa,CONTRATADA-Rômulo de Moraes Farias e TESTEMUNHAS 01-CYNARA LEITE DE OLIVEIRA FERNANDES 02-ANTONIA RAQUEL SANTOS DE ANDRADE. Fortaleza, 11 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 07787202/2023 - PRE-RESERVA Nº1285452**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ CORREIA LIMA,Várzea Alegre - Ceará,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0681-96,neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **FORTAL GÁS & LOCAÇÕES LTDA**,inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.180.248/0001-70,representado neste ato pelo Ingrid Lima da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLIO**, composição básica propano e butano, GÁS DE COZINHA, botijão 13kg, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/25785, Termo de Participação nº 20230001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25785 e Termo de Participação nº 20230001 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Várzea Alegre - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado da data de publicação no D.O.E, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL ou DO FORNECIMENTO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/25785, Termo de Participação nº 20230001 e Termo de Referência, anexo a este contrato. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.01.339030.50000.0 - 7189. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA,CONTRATADA-Ingrid Lima da Silva e TESTEMUNHAS 01-Jocássia Costa Ferreira da Silva 02-Karla Sílvia Fiusa da Silva. Fortaleza, 11 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 07016753/2023 - PRE-RESERVA N°1291119**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0136-18, Município de Caucaia/CE , neste ato representada pela Sr.a Diretora Geral, Cleonice Maria Bezerra Mesquita **CONTRATADA:** MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.919.723/0001-00, neste ato representada pela Sr(a) Rayssa Matilde Lustosa Cavalcanti Marques. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NO AUDITÓRIO**, na EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** resolvem celebrar o presente **CÔNTRATO** com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações **FÓRUM:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240(Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.998,80 (Cento e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362. 433.10149.03.339039.54400.1 - 379482 (2023).. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Novembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Cleonice Maria Bezerra Mesquita, CONTRATADA-Rayssa Matilde Lustosa Cavalcanti Marques e TESTEMUNHAS 01-CLAUDIA TEIXEIRA DE ABREU 02-BRENNA COSTA GOMES. Fortaleza, 11 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°11/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora na Av. General Afonso Lima, s/n – Bairro Cambeba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, amparada pelo art. 88, inciso VI da Constituição do Estado do Ceará; e a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro jurídico na cidade de Fortaleza-Ceará, na Av. Desembargador Moreira, nº 2807 – Dionísio Torres, neste ato representada por seu Presidente, DEPUTADO EVANDRO SA BARRETO LEITÃO, no uso da competência prevista no Inciso XI do art. 21, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), portador da cédula de identidade nº 2006002098598 – SSPDS/CE, regularmente inscrito no CPF sob nº 258.837.043-87, doravante denominada ALECE; CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escolas Estaduais de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016; CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, e que a Secretaria da Educação do Estado oferta 52 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Administração, Agrimensura, Agroindústria, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Automação Industrial, Biotecnologia, Comércio, Computação Gráfica, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Desenvolvimento de Sistemas, Design de Intérios, Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica, Enfermagem, Estética, Eventos, Fabricação Mecânica, Finanças, Agricultura (Floricultura), Fruticultura, Guia de Turismo, Hospedagem, Informática, Tradução e Interpretação de Libras, Logística, Manutenção Automotiva, Massoterapia, Mecânica, Meio Ambiente, Modelagem do Vestuário, Móveis, Multimídia, Nutrição e Dietética, Petróleo e Gás, Portos, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Química, Redes de Computadores, Regência, Saúde Bucal, Secretariado, Secretaria Escolar, Segurança do Trabalho, Sistemas de Energia Renovável, Têxtil, Transações Imobiliárias e Vestuário; CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Diploma; CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiências agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional; CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012, alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre a SEDUC e a ALECE, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados na 3ª série dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a ALECE, realizando-se nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma de concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art. 7º da Lei nº 11.788/2008, a ser firmados entre a ALECE, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido Termo. Subcláusula Terceira – Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a pagamento de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria. CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da ALECE, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, à instituição concedente; b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o Termo de Compromisso de Estágio com o educando e com a parte concedente. II - Atribuições da ALECE Caberá à ALECE, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente à Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não excede 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a SEDUC no intuito de colaborar com planos eementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização do Estágio comprovando o período estagiado. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciarem em contrário. Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a ALECE, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por assim estarem devidamente justas e accordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para os fins de direito. Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. TESTEMUNHAS: 1. Jerusa Holanda Oliveira, 2. Gabriella Chaves Ribeiro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº033/2023 - PROCESSO N°03180249/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67, representado por seu(sua) Prefeito(a), MARCELO FERREIRA MACHADO, portador(a) da identidade nº 750447 SSP/CE e CPF/MF Nº 115.473.163-49, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/93, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. **Aquisição de bens materiais** para atendimento ao Centro de Educação Infantil – CEI do Município de Crateús (CEI de Crateús I), conforme Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO**

2.1. Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO**

3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO**

4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos participes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie;

4.2. O valor global do Termo de Cooperação Técnica está devidamente especificado no Plano de Trabalho, com previsão no MAPP 2366.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com Município supracitado; b) acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; c) garantir a compra dos bens materiais para atendimento do Centro de Educação Infantil – CEI, conforme apresentado no Plano de Trabalho; d) responsabilizar-se pela guarda, conservação, controle e distribuição dos bens materiais que forem adquiridos; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; e) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução.

5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) garantir a dominialidade do terreno para o funcionamento do Centro de Educação Infantil – CEI; c) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS**

6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES**

7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará até 31 de dezembro de 2025 a partir da data de sua assinatura. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO**

10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) SANDRA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 12258216 e CPF nº 683.657.303-59, como gestor(a) do presente instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza, 06 de Novembro de 2023.

ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal TESTEMUNHAS: 1 .Francisca Aparecida Prado Pinto 2. Erica Maria Laurentino de Queiroz. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.008849/2023-59**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) UBIRATAN BATISTA DE CARVALHO, matrícula nº 22200181118051, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.008849/2023-59. Horizonte, 01 de agosto de 2023. CREDE 9 – HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.020675/2023-01**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM SABINO NUNES DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) RAFAEL LOURENÇO FERREIRA, matrícula nº 22200181030081, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/09/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2022. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.020675/2023-01. São Luiz do Curu, 20 de setembro de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.015872/2023-08**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR COLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA LUCINEIDE DA COSTA RABELO, matrícula nº 22200181055262, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/09/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo esta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.015872/2023-08. Quixadá, 01 de setembro de 2023. CREDE 12 – QUIXADÁ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.019721/2023-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR OSires PONTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JONATHAN ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 22200181462852, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/09/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/08/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contra-



tante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.019721/2023-11. Fortaleza, 14 de setembro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.010531/2023-38**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DENISE RODRIGUES GUERRA**, matrícula nº 22200181193282, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 10/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010531/2023-38. Fortaleza, 10 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.015144/2023-98**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBERTO DE CASTRO SILVA**, matrícula nº 22200181086028, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.015144/2023-98. Fortaleza, 01 de agosto de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.017040/2023-18**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CRISTINA MÔNICA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 22200181150230, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/09/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.017040/2023-18. Fortaleza, 01 de setembro de 2023. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.010544/2023-15**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MANUEL MESSIAS SILVEIRA NETO**, matrícula nº 22200181133409, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 10/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na Justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.010544/2023-15. Fortaleza, 10 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.015109/2023-79**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LARA PINHEIRO XAVIER**, matrícula nº 22200181262217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 28/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.015109/2023-79. Fortaleza, 28 de agosto de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.014917/2023-19**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARGARETE DOS SANTOS DE SOUSA QUEIROZ**, matrícula nº 22200181241279, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 04/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.014917/2023-19. Fortaleza, 04 de agosto de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**NUP 22001.018834/2023-07**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR LINHARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TARCIANA MELO CAVALCANTE**, matrícula nº 22200180910711, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 24/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia



comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.018834/2023-07. Groaíras, 24 de agosto de 2023. CREDE 6 – SOBRAL/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.014612/2023-15

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR TELES DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DESÂNGELA BARBOSA DE FARIAS**, matrícula nº 22200181185484, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.014612/2023-15. Brejo Santo, 03 de agosto de 2023. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.015106/2023-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JORDAN PEREIRA LINO**, matrícula nº 22200181261822, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 25/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.015106/2023-35. Fortaleza, 25 de agosto de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.014075/2023-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO ROBERTO CASTELO BRANCO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 22200181114617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 25/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.014075/2023-03. Fortaleza, 25 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.020666/2023-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SABINO NUNES DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAFAEL LOURENÇO FERREIRA**, matrícula nº 22200181030103, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/09/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.020666/2023-10. São Luís do Curu, 20 de setembro de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.020666/2023-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SABINO NUNES DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RAFAEL LOURENÇO FERREIRA**, matrícula nº 22200181030081, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/09/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.020666/2023-10. São Luís do Curu, 20 de setembro de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.020798/2023-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HELOIZA COUTINHO LOIOLA**, matrícula nº 22200181474540, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/09/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/06/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.020798/2023-33. Tauá, 20 de setembro de 2023. CREDE 15 – TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.016076/2023-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ASSIS BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO VITOR DA SILVA SANTIAGO**, matrícula nº 22200181022550, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 24/08/2023, em todas as suas cláusulas, **o contrato de**



**trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001016076/2023-84. Quixeramobim, 24 de agosto de 2023. CREDE 12 – QUIXADA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.016174/2023-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do LICEU DE MESSEJANA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EVELYN BORGES FARÍAS, matrícula nº 22200181258414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.016174/2023-11. Fortaleza, 31 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

### SECRETARIA DO ESPORTE

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°044/2022 - PRÉ-RESERVA 1293422

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 044/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro nº 2901, Bairro Boa Vista, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Teresa Cristina, nº 1258 – Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-141; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente aditivo tem amparo legal no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como no disposto no Processo NUP 42001.001544/2023-23; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação** da vigência do Contrato N°044/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de novembro de 2023, firmado entre a Secretaria do Esporte e a Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda., cujo objeto é o fornecimento, incluindo montagens e instalações de equipamentos das Academias ao Ar Livre nos municípios do Estado do Ceará; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é 4.680.438,20 (quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 10/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza, 06 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte - SESPORTE e Antonio Lôbo de Menezes - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2023/PRÉ-RESERVA 1292187

PROCESSO N°: 42001.001761/2023-13 / / OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) inscrições de colaboradores** da SESPORTE para o Congresso Brasileiro de Ouvidores, organizado pela Associação Brasileira de Ouvidores – ABO, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023 na cidade de Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: A inscrição no congresso em questão, é plenamente justificada pela importância que o evento tem, visando o aperfeiçoamento da atividade de ouvidor, além da troca de experiências no desempenho da função, com ouvidores de outros estados. VALOR GLOBAL: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.128.211.10309.03.339039000.1.500.9100000.0.2.01 - 04667 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentado no caput do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: CONGRESSO BRASILEIRO DE OUVIDORES, ORGANIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES – ABO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando o disposto nos autos do processo NUP 42001.001761/2023-13, fundamentado no caput do art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, DECLARO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2023, para a aquisição de 02 (duas) inscrições de colaboradores da SESPORTE para o Congresso Brasileiro de Ouvidores, organizado pela Associação Brasileira de Ouvidores – ABO inscrita no CNPJ sob o nº00.656.809/0001-76, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023 na cidade de Brasília/DF. As despesas decorrentes da execução deste objeto correrão à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 42100001.27.128.211.10309.03.339039000.1.500.9100000.0.2.01 - 04667 RATIFICAÇÃO: O Secretário do Esporte - SESPORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer da Assessoria Jurídica e todo o exposto no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022, objetivando a aquisição de 02 (duas) inscrições de colaboradores da SESPORTE para o Congresso Brasileiro de Ouvidores, organizado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES – ABO, a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2023 na cidade de Brasília/DF, afirmando-se de que o procedimento se encontra regularmente desenvolvido, para que produzam os efeitos legais e jurídicos, vem RATIFICAR e HOMOLOGAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no D.O.E.

Bergson Gomes Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA



### SECRETARIA DA FAZENDA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°022/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 10 de outubro de 2023.

José Osani Lopes Sampaio

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°022/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.058204-9	FRANCISCO NADSON CHAVES ME
02	06.185906-0	M DO SOCORRO A DE SOUSA CONFECÇÕES MICROEMPRESA
03	06.214172-4	M N DIAS DE OLIVEIRA PEREIRA ME
04	06.377461-5	SOLANGE MARIA DA SILVA VASCONCELOS ME
05	06.431573-8	ROSABELA IND E COM DE MODA INTIMA LTDA ME
06	06.448910-8	PANIFICADORA MARILU COMÉRCIO E SERVIÇOSLTDA
07	06.480233-7	ANDRE BARROS LTDA
08	06.524328-5	M M ALVES GOMES ME
09	06.527002-9	FAGNER LOPES DE ALMEIDA ME
10	06.553255-4	L G TRANSPORTES LTDA ME
11	06.582251-0	SERGIO AUGUSTO BARBOSA DUARTE ME
12	06.585139-0	VALDIVINO VIEIRA DE LIMA
13	06.665213-8	F S FERRAGENS LTDA
14	06.662568-8	PEDALET BIKE INDUSTRIAL LTDA
15	06.684170-4	A DA COSTA MATIAS PADARIA ME
16	06.819004-2	ISRAEL OLIVEIRA DE FREITAS MICROEMPRESA
17	06.902773-0	J M DIAS PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS
18	06.959519-4	DENIS DIEGO BARBOSA GOMES